



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 008/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trabiju, designado pela Portaria nº 004/14, torna público **que no dia 01 de abril de 2014, às 09:00 hs**, em uma das salas do prédio sede da Prefeitura Municipal de Trabiju, localizado na Rua José Letízio nº 556, Centro, em Trabiju-SP, será realizada licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **do tipo menor preço por item**, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações posteriores, c/c do Decreto Municipal nº 443/07, de 28/09/2007, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, e demais exigências deste Edital.

Telefones para contato: (16) 3349-9200.

1. DO OBJETO

1.1- Seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para a aquisição parcelada de materiais de limpeza, de higiene pessoal e produtos descartáveis (bens de consumo comum), para serem utilizados pelos diversos setores/departamentos da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes do Anexo V, deste Edital, com entrega diária, semanal ou mensalmente, conforme a necessidade e conveniência pública.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderão participar deste pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e de seus Anexos.

2.2- Não se admitirá nesta licitação a participação de:

- a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- b) empresas que estejam sob falência, recuperação judicial e/ou extra-judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com o poder público no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e nas respectivas entidades da administração indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Trabiju;
- c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- d) pessoas jurídicas das quais participem, como sócio, gerente e diretores os membros, agentes ou servidores públicos da Prefeitura Municipal de Trabiju, e ainda, seus cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1- Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa interessada poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste pregão, devendo protocolizar o pedido no setor de protocolo, da Prefeitura Municipal de Trabiju, situado à Rua José Letízio nº 556, Centro, em Trabiju-SP, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.1.1- Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

3.2- Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3- A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se ao Pregoeiro para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório, **INCLUSIVE COM PODERES PARA FORMULAÇÃO DE OFERTAS E LANCES VERBAIS.**

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital.

4.3- A ausência do credenciado após o início da sessão importará na imediata exclusão da empresa licitante, salvo se a ausência se der por expressa autorização do Pregoeiro, mantendo-se, neste caso, a proposta escrita.

4.4- Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a)- **tratando-se de representante legal:** cópia autenticada, do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b)- **tratando-se de procurador:** PROCURAÇÃO, por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante no caso de procuração particular e, do senhor Oficial do Tabelião, no caso de procuração pública, NAS QUAIS CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir e/ou renunciar de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, ambas acompanhadas de cópias autenticadas do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;

c)- **o representante legal e/ou procurador, deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto.**

4.5- Os documentos mencionados no item anterior deverão ser **apresentados no momento do credenciamento, no início da sessão do pregão. No caso de cópias, as mesmas devem estar autenticadas por tabelião.**

4.6- A não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da empresa licitante no presente certame.

4.7- O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

4.8- Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

5.1- No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos interessados ou de seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1- Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, separada de qualquer dos envelopes exigidos no subitem abaixo, dando ciência de que atende às condições do presente certame, conforme Modelo constante do Anexo IV, deste Edital, e;

5.1.2- Envelopes separados contendo a documentação exigida para Proposta de Preço (envelope nº A) e Habilitação (envelope nº B), devidamente fechados.

5.2- Aberta à sessão não mais serão admitidos novos licitantes.

Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser endereçados à Prefeitura Municipal de Trabiçu/Setor de Licitações Públicas e entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e o número da licitação e, respectivamente, com os títulos de seus conteúdos ("Envelope "A" - Proposta de Preço" e/ou "Envelope "B" - Documentos de Habilitação"), na forma inserta nas alíneas "a" e "b", a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU
SETOR DE LICITAÇÕES PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/14
LICITANTE: _____
ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇO**

b) envelope contendo os documentos de habilitação:

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU
SETOR DE LICITAÇÕES PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/14
LICITANTE: _____
ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.3- Não será admitida a remessa dos envelopes "A" e "B"- proposta de preço e habilitação, pela via postal e/ou por outros serviços de entrega de correspondência.

5.4- Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5.5- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

5.6- Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial deste país, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente.

5.7- Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.8- O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda – CNPJ/MF - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

5.9- A não-entrega da Declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará no não-recebimento, por parte do senhor Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da proposta de preço e de habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame.

5.10- Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo senhor Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE "A"

6.1- Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechados, identificado como Envelope "A", nos moldes do Anexo VII.

6.2- A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via datilografada/digitada, com a indicação do valor total da contratação, especificada por sub-item, é do valor total do item para aquisição dos materiais de limpeza, de higiene pessoal e produtos descartáveis, bem como, ainda, especificar o valor de cada produto a ser adquirido, em moeda nacional, com indicação do fabricante e/ou marca comercial, devidamente datada e assinada, com todas as folhas rubricadas, por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

- a)- designação do número desta licitação;
- b)- prazo de validade não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contado da data de abertura. Na falta de tal informação será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
- c)- declarar, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita compra e venda do objeto desta licitação. A Prefeitura Municipal de Trabiju não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;
- d)- declaração, no corpo da proposta, de que os materiais de consumo adquiridos serão entregues neste Município, de forma parcelada, diária, semanal e/ou mensalmente, de acordo com a necessidade e conveniência pública, a partir da assinatura do contrato e da expedição da requisição de entrega.

6.3- Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.4- A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições deste Edital.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

6.5- Ficam vedadas:

- a) a sub-contratação total ou parcial do objeto, pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ENVELOPE "B"

7.1- Os licitantes deverão apresentar no envelope "B" – "Documentos de Habilitação", todos os documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.2- Serão aceitas as certidões, em original, obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as as verificações, caso necessário.

7.2.1- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)- registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- c)- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.2- DA REGULARIDADE FISCAL

- a)- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- b)- prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, este último relativo ao domicílio ou a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c)- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, compreendendo, inclusive, a apresentação de certidão negativa de dívida ativa da União;
- d)- prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS ou similar);
- e)- prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS ou similar);
- f)- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

Obs: Aplicam-se as microempresas e as empresas de pequeno porte, quanto à regularidade fiscal, as disposições contidas nos arts. 42 e seguintes da Lei Complementar nº 123/06.

7.2.3- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

- a)- declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo I deste Edital;
- b)- declaração de que não se encontra impedida, por qualquer órgão público da administração direta ou indireta municipal, estadual e federal, de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de fornecedores de quaisquer órgãos acima citado, bem como não está sofrendo processo de falência, concurso de credores, dissolução, recuperação judicial ou extra-judicial, liquidação ou que tenham sido declaradas inidôneas, conforme modelo – Anexo II deste Edital;



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

c)- declaração de que a licitante concorda com as condições de pagamento e demais exigências do Edital, conforme modelo – Anexo III desde Edital.

7.3- Os documentos acima mencionados poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou publicação em órgão de imprensa oficial ou por servidor deste Município, sendo que, neste último caso, as autenticações serão realizadas por servidores municipais até trinta minutos antes do início da sessão da abertura deste certame.

8. DA SESSÃO – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1- No dia, hora e local designados no Edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, COMPROVANDO, possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2- Aberta a sessão, o representante legal ou seu procurador entregará ao senhor Pregoeiro, declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII, do art. 4º, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (Anexo IV deste Edital) e, em envelopes separados, a proposta de preço e a documentação de habilitação.

8.3- O senhor Pregoeiro, depois de analisado os pedidos de credenciamento e, se for o caso, procederá à abertura dos envelopes "A", contendo as propostas, que deverão ser rubricadas pelos presentes, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas neste Edital, sendo classificadas as propostas dos licitantes de menor preço por item e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço, para o objeto licitado.

8.4- Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5- Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total do objeto até o encerramento do julgamento deste.

8.6- O senhor Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço por item e os demais, em ordem decrescente de valor.

8.7- No caso de empate entre duas ou mais propostas, obedecidas às disposições do § 2º, do art. 3º, da Lei 8.666/93, modificadas pela Lei 8.883/94, o desempate se fará, obrigatoriamente, por sorteio, na reunião de abertura das propostas ou em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados; todavia, fica assegurado as microempresas e as empresas de pequeno porte, no caso de empate, a preferência de contratação, desde que suas propostas contenham valores iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada quando, neste caso, a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado a seu favor o objeto licitado.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

8.7.1- No caso da segunda parte do item anterior e desde que não havendo a contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese daquele item, obedecendo a ordem classificatória, para o exercício do direito de preferência no critério de desempate.

8.7.2- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 8.2, segunda parte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.8- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo senhor Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.9- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do objeto, inferiores à proposta de menor preço, com redução mínima entre os lances de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

8.10- Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço por item e o valor estimado para a contratação.

8.11- Declarada encerrada a etapa competitiva, ordenadas às propostas o senhor Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.12- Sendo aceitável a proposta de menor preço por item, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "B"- do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.12.1- Na apreciação e no julgamento das propostas não serão consideradas quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste instrumento, nem serão permitidas ofertas baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se o licitante, a executar as condições da proposta apresentada.

8.13- Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o(s) item(ns) de que trata o objeto do certame.

8.14- Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.14.1- Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste Edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos ou manifestamente inexequíveis; será considerada excessiva a proposta que apresentar valor global por item superior ao limite estabelecido e cotado pela Administração Pública Municipal e, inexequível, aquela que ofertar valor global por item inferior a 60% (sessenta por cento) do valor cotado pelo Município para aquisição do item.
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

8.15- Nas situações previstas nos incisos 8.10, 8.11, e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.16- O licitante, declarado vencedor, deverá apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento deste pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova planilha de preços, observando o disposto no inciso 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente objeto a ser adjudicado.

8.17- Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pela Comissão e licitantes presentes.

8.18- As omissões irrelevantes não ensejarão a desclassificação do licitante vencedor, salvo se causarem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais proponentes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1- O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2- Após a adjudicação do objeto e a homologação do resultado do certame licitatório, o licitante vencedor será notificado, formalmente, a retirar o instrumento contratual, no prazo de três dias úteis e a restituí-lo, em igual prazo, devidamente assinado por seu representante legal, consoante estabelecido em seus atos constitutivos.

9.3- É facultado ao CONTRATANTE, quando a empresa licitante convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a assinar o contrato ou a devolver devidamente assinado, convocar os LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

9.4- A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste Edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.

9.5- O contrato a ser celebrado terá duração de 12 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

10. SANÇÕES

10.1- O licitante convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a entrega do bem ofertado, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, deixar de substituir o produto recusado no prazo previsto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Trabiju, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na minuta de contrato, em anexo, e das demais cominações legais.

10.2- Fica facultada a Prefeitura Municipal de Trabiju, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega ou do



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

prazo para substituição, aplicar à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta do licitante. A multa poderá ser aplicada a cada novo período (03) três dias de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente e nos posteriores.

12. PREÇO

12.1- O preço da aquisição será o mesmo apresentado na proposta vencedora, não se admitindo qualquer reajuste até completar um ano de vigência do contrato.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1- O pagamento do preço correspondente à aquisição do objeto licitatório será feito em até 30 (trinta) dias úteis, após a entrega dos produtos adquiridos e da apresentação da nota fiscal correspondente, pelo valor irrevogável da proposta adjudicada e homologada.

14. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1- Os produtos adquiridos serão recebidos depois de conferidos e vistoriados pelo Departamento de Compras desta Administração Pública Municipal, observadas as especificações contidas no termo de referência.

15. DA REVOGAÇÃO E OU ANULAÇÃO DO CERTAME

15.1- A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

15.2- Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.3- A petição poderá ser feita na sessão, e se oral, será reduzida a termo em Ata.

16.4- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo senhor Pregoeiro ao vencedor.

16.5- Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

16.6- Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para entregar o objeto adquirido.

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1- Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo senhor Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei nº 8.666/93.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1- O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.2- Reserva-se o senhor Pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

18.3- No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a data da abertura desta licitação;
- b) alterada as condições do presente Edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

18.4- Não será permitida a retirada dos envelopes apresentados ou cancelamento de propostas, pelos licitantes, após a sua entrega.

18.5- O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

18.6- As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7- Se, porventura, o Município não solicitar a entrega, até o final do contrato, de todos os produtos constantes desta licitação, ficará desobrigado de adquirir o que não foi consumido durante este ano.

18.8- Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I - Declaração (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- b) Anexo II - Declaração de que não se encontra impedida de, por qualquer órgão público da administração direta ou indireta municipal, estadual e federal, de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de fornecedores de quaisquer órgãos acima citado;
- c) Anexo III - Declaração de que a licitante concorda com as condições de pagamento e demais exigências do Edital;
- d) Anexo IV - Declaração (inciso VII do art. 4º Lei 10.520 de 17/07/2002);
- e) Anexo V - Termo de Referência;
- f) Anexo VI - Minuta de Contrato;
- g) Anexo VII - Proposta



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabiju, 11 de março de 2014.

DELACYR MARCELINO POLONIO JÚNIOR
PREGOEIRO

CERTIDÃO: Certifico para os devidos fins que, nesta data, este Edital foi registrado nesta Secretária e, ato contínuo, publicado no átrio desta Prefeitura Municipal, no local de costume, para ciência e divulgação do mesmo a todos os interessados, em respeito aos princípios da **publicidade e da transparência, bem como seu extrato foi remetido à imprensa escrita oficial estadual e a imprensa local/regional para publicação e, neste mesmo dia, foi divulgado na internet na página oficial deste Município, no sítio www.trabiju.sp.gov.br.**

Trabiju, 11 de março de 2014.

Luiz Carlos Pazzatto
Membro da Equipe de Apoio
Resp/ pelos Serv. da Secretaria



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/14

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Ao
Srº Pregoeiro
Pregão Presencial nº 002/14
Processo Licitatório nº 007/14
Edital nº 008/14
Prefeitura Municipal de Trabiju

DECLARAÇÃO

(Razão Social do LICITANTE) , inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____ -SP, ____ de _____ de 2014

(Nome e assinatura do Declarante)



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/14

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Ao
Srº Pregoeiro
Pregão Presencial nº 002/14
Processo Licitatório nº 007/14
Edital nº 008/14
Prefeitura Municipal de Trabiju

DECLARAÇÃO

(Razão Social do LICITANTE) , inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, declara, sob as penas da Lei, que não se encontra impedida de, por qualquer órgão público da administração direta ou indireta municipal, estadual e federal, de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de fornecedores de quaisquer órgãos acima citado, bem como não está sofrendo processo de falência, concurso de credores, dissolução, recuperação judicial ou extra-judicial, liquidação ou que tenham sido declaradas inidôneas.

_____ -SP, ____ de _____ de 2014

(Nome e assinatura do Declarante)



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/14

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Ao
Srº Pregoeiro
Pregão Presencial nº 002/14
Processo Licitatório nº 007/14
Edital nº 008/14
Prefeitura Municipal de Trabiju

DECLARAÇÃO

(Razão Social do LICITANTE) , inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo)____, declara, sob as penas da Lei, que concorda com as condições de pagamento e demais exigências contidas no Edital.

_____-SP, ____ de _____ de 2014

(Nome e assinatura do Declarante)



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/14

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Ao
Srº Pregoeiro
Pregão Presencial nº 002/14
Processo Licitatório nº 007/14
Edital nº 008/14
Prefeitura Municipal de Trabiju

DECLARAÇÃO

_____(Razão Social do LICITANTE)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____,
sediada na _____(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no
inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os
requisitos de habilitação constante do subitem 7.0 do presente edital.

Trabiju, ____ de _____ de 2014

(Nome e assinatura do Declarante)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/14

**TERMO DE REFERÊNCIA
PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE**

PREGÃO PRESENCIAL

1- Considerando que a Prefeitura Municipal de Trabiçu necessita adquirir materiais de limpeza, de higiene pessoal e produtos descartáveis (materiais de consumo), que serão utilizados em seus diversos setores/departamentos;

2- Considerando que a necessidade decorrente dessa aquisição é imprescindível à boa execução e continuidade dos serviços públicos municipais;

3- Considerando que o presente procedimento tem por finalidade a aquisição de materiais de consumo (materiais de limpeza, de higiene pessoal e produtos descartáveis), conforme as especificações e quantidades contidas no presente termo, as quais seguem abaixo:

**ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS DE LIMPEZA,
DE HIGIENE PESSOAL E
MATERIAIS DESCARTÁVEIS E DE CONSUMO**

Material de Limpeza					
Item 1	Quant.	Unid.	Descrição dos Materiais	Valor Unitário	Valor Total
1.1	5.000	Frasco	Água sanitária: solução aquosa, composta de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5%, contendo 1 litro de solução. Produto conforme portaria da ANVISA/MS 89, com validade mínima de 06 (seis) meses.	R\$1,62	R\$8.100,00
1.2	600	Frasco	Álcool etílico hidratado 92,8° INPM, especialmente indicado para limpeza. Constar no rótulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do INMETRO, data de fabricação e validade, número do INOR. Deverá constar no frasco a informação de inflamável – frasco 01 litro	R\$4,30	R\$2.580,00
1.3	3.000	Frasco	Desinfetante com ação bactericida e fungicida, com princípio ativo de cloreto de alquil amido propil dimetil benzil amônio / cloreto de dialquil dimetil amônio a 0,45%, tensoativos não-íonicos, conservante, opalescente, corante, perfume e água deionizada, embalado em frasco plástico com tampa de rosca contendo 2 litros, devidamente rotulada conforme praxe do fabricante. Registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA.	R\$3,25	R\$9.750,00
1.4	3.000	Frasco	Limpa alumínio, contendo em sua composição: ácido inistério, ácido muriático e dodeclibonzeno sulfonato de sódio. Rótulo contendo informações do produto e precauções – frasco de 500 ml	R\$2,10	R\$6.300,00



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

1.5	5.000	Frasco	Detergente líquido neutro, PH de 7,0 a 8,0, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com tensoativo biodegradável. Embalado em frasco plástico contendo 500ml, devidamente identificado com rotulo contendo informações do produto, fabricante e demais informações necessárias. Registro ou notificação do produto na ANVISA e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA.	R\$1,15	R\$5.750,00
1.6	200	Frasco	Cera líquida verde, composição: parafina, cera de carnaúba emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume, água, corante. Frasco de 750 ml. Notificação do produto na ANVISA/MS, validade de no mínimo 24 meses.	R\$4,05	R\$810,00
1.7	300	Frasco	Cera líquida incolor, que possua secagem rápida em sua formulação e com ação anti derrapante. Devera constar no rótulo indicação de tipos de piso; modo de usar; precauções; notificação do produto na ANVISA/MS; validade de no mínimo 24 meses. Composição contendo: plastificante, carnaúba, dispersão acrílica metalizada, tensoativos in iônicos, coadjuvante, alcalinizante – frasco de 750 ml	R\$3,70	R\$1.110,00
1.8	10	Galão	Removedor de ceras de alta performance, com diluição de até 1 parte do produto para 4 partes de água, produto a base de água, hidrotopo, alcalinizantes, solventes e corantes, concentração do produto entre 21 e 24, embalagem contendo 5 litros. Produto devidamente identificado com rotulo contendo informações sobre o produto, fabricante, modo de usar, precauções, validade mínima de 3 anos, registro ou notificação do produto na ANVISA.	R\$73,65	R\$736,50
1.9	200	Pacote	Sabão em barra neutro glicerinado, PH de 9,0 a 11,0, a base de sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina agente anti-redepositante e água. Embalado em pacote de plástico contendo 05 unidades, sendo que cada unidade deve pesar no mínimo 200g. Pacote devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante e modo de usar e demais informações.	R\$5,34	R\$1.068,00
1.10	1.000	Caixa	Sabão em pó para lavagem de roupas, com tensoativos biodegradáveis, a base de tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvante, branqueador óptico, corante, enzimas, agente anti-redepositante, fragrância e água, com componente ativo de linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com matéria ativa aniônica mínima de 11,00, as informações sobre o produto e fabricante deverão ser gravadas na embalagem.	R\$5,00	R\$5.000,00
1.11	100	Frasco	Lustra moveis com silicone e sem solvente respeitando o meio ambiente, fragrância lavanda, composto de emulsão de cera, silicone, espessante, coadjuvante, preservante, essência e água, embalado em frasco plástico contendo 200ml, com tampa flip-top, validade mínima de 36 meses, devidamente identificado com rotulo contendo informações sobre modo de usar, precauções, composição, cuidados, numero do CEATOX	R\$3,10	R\$310,00



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

			e dados do fabricante.		
1.12	50	Frasco	Saponáceo em pó com detergente e cloro composto de tensoativo aniônico, com ingrediente ativo de dicloroisocianurato de sódio, composição básica de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência, com tensoativos biodegradáveis, embalado em frasco plástico contendo 300g, com tampa abre e fecha, com rotulo contendo informações sobre o produto e fabricante.	R\$2,50	R\$125,00
1.13	100	Frasco	Limpa vidros composto de dodecil benzeno sulfonado de sódio, umectante, estabilizante, solvente, corante, butilglicol, sequestrante e veículo, acondicionado em frasco plástico de 500 ml, devidamente identificado, contendo informações sobre o produto, fabricante, precauções e modo de usar.	R\$2,55	R\$255,00
1.14	3.000	Frasco	Limpador de uso geral, PH entre 7,0 – 8,0, com brilho sem embaçar, composto de lauril sulfato de sódio, coadjuvante, álcool etílico a 0,94% INPM, perfume e água, densidade mínima de 0,90g/ml, embalado em frasco plástico contendo 500ml, com tampa tipo flip-top, devidamente identificado, contendo informações sobre o produto, fabricante, precauções e modo de usar.	R\$2,60	R\$7.800,00
1.15	400	Galão	Amaciante de roupas, perfume suave, para inistério e amaciamento de tecidos em fibras inistério ou naturais, aromatizados, com inistério e inistério o inist de quartenario de inist 1%, ph do produto puro 3,0 a 6,0 – galão 02 litros.	R\$3,90	R\$1.560,00
1.16	50	Balde	Cloro granulado (Dicloroisocianurato de Sódio 100%) para tratamento de água de piscina – balde de 10 kg. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade, numero do lote, registro do produto no MS e dados do fabricante	R\$149,00	R\$7.450,00
1.17	30	Galão	Algicida de manutenção – Ingredientes ativos (1) cloreto de alquil dimetil amônio 50% a 4%; ingredientes ativos (2) sulfato cúprico penta hidratado a 7%; ingredientes inertes: água a 89%; finalidade: manutenção de água industrial ou de piscina. Galão de 5 lt.	R\$57,50	R\$1.725,00
1.18	100	Pacote	Barrilha Leve, composição: carbonato de sódio 99%, sulfato de sódio 0,06%, ferro 0,005% e cloreto de sódio 0,44% - pacotes de 2 kg	R\$11,50	R\$1.150,00
1.19	30	Galão	Clarificante e auxiliar de filtração para piscinas – aplicação: tratamento de águas turvas de piscinas; composição: cloreto básico de alumínio 26,4%, veículo 73,6%. Galão de 5 litros	R\$58,00	R\$1.740,00
1.20	500	Unid	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio e grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	R\$4,00	R\$2.000,00
1.21	100	Unid	Escova oval feita em material sintético, com pigmentos e metal, designer no formato da mão, com cerdas de nylon com 2,2cm de altura cada, de primeira qualidade, com etiqueta de identificação, contendo informação sobre produto e demais informações.	R\$3,20	R\$320,00
1.22	50	Unid	Vassoura higiênica para limpeza de vaso sanitário, com cerdas sintéticas de primeira qualidade, com fixação	R\$2,90	R\$145,00



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

			firme e resistente junto ao cabo. Cabo com aproximadamente 18 cm.		
1.23	1.200	Unid	Esponja de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, de primeira qualidade, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60 g.	R\$1,15	R\$1.380,00
1.24	3.000	Unid.	Esponja dupla face multiuso, composta de espuma de poliuretano amarela para limpeza de superfícies delicadas e fibra sintética com abrasivos para limpeza mais difíceis, medidas mínimas 110mm x 75mm x 20mm, Com ação antibactérias que combate o desenvolvimento e proliferação de germes e bactérias na esponja, na embalagem deverá ser gravado informações sobre o produto	R\$1,00	R\$3.000,00
1.25	1.000	Und.	Esponja para banho, dermatologicamente testada, composta por: espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética mineral, medindo aproximadamente 14 cm x 6,5 cm.	R\$1,80	R\$1.800,00
1.26	200	Unid	Rodo de madeira para limpeza, com base medindo 40 cm, com lâmina de borracha dupla, cabo de madeira revestido com plástico medindo 1,20 metros, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trincas. As lâminas de borracha devem medir no mínimo 40 cm e deve estar adequadamente fixada na base.	R\$5,50	R\$1.100,00
1.27	100	Unid	Rodo de madeira para limpeza, com base medindo 60 cm, com lâmina de borracha dupla, cabo de madeira revestido com plástico medindo 1,20 metros, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trincas. As lâminas de borracha devem medir no mínimo 60cm e deve estar adequadamente fixada na base.	R\$5,80	R\$580,00
1.28	30	Unid.	Rodo em alumínio profissional, tamanho aproximado de 60 cm, com cabo em alumínio. Apenas a base com capacidade de utilização do cabo em alumínio separadamente.	R\$21,95	R\$658,50
1.29	50	Unid.	Pá para lixo plástica, medindo 20 cm x 20 cm aproximadamente, cabo de madeira revestido de plástico medindo aproximadamente 70cm. Produto de boa qualidade, devidamente identificado com etiqueta do fabricante.	R\$3,60	R\$180,00
1.30	50	Unid	Pá de Lixo plástica com cabo revestido de plástico longo de 80 cm, medindo 26,5X27X13,5cm.	R\$4,75	R\$237,50
1.31	50	Unid.	Vassoura de pelo natural, para uso interno, com base de madeira medindo 25 cm, cerdas de pelo animal fixadas bem firmes junto a base, com cabo de madeira revestido com plástico, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.	R\$10,20	R\$510,00
1.32	70	Unid.	Cesto para lixo em material plástico de polipropileno ou polietileno resistente, cesto de lixo redondo, telado, capacidade para 12 litros, medidas de 278 mm de altura x 257 mm de comprimento, devidamente identificada através de etiqueta.	R\$12,00	R\$840,00
1.34	50	Unid.	Cesto de lixo com tampa, capacidade para 20 litros, confeccionado em material plástico polipropileno (PP), não vazado, medidas aproximadas: 24 cm de diâmetro x 28,5 cm de altura.	R\$17,60	R\$880,00
1.34	30	Unid.	Cesto de lixo com tampa, capacidade para 60 litros, confeccionado em material plástico polipropileno (PP),	R\$27,00	R\$810,00



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

			não vazado, medidas aproximadas: 0,50 m. altura, 0,41 m. de diâmetro e 0,33 m. de fundo		
1.35	100	Unid.	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 20 litros, nas medidas de 330 mm de altura x 345mm de diâmetro/comprimento, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	R\$8,50	R\$850,00
1.36	100		Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 12 litros, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	R\$5,80	R\$580,00
1.37	300	Unid	Pano de prato confeccionado em tecido de 100% algodão, alvejado uniformemente, tamanho aproximado 70 cm x 50 cm, pano liso sem estampa, com bainha, devidamente identificado através de etiqueta contendo todas as informações necessárias sobre o produto e fabricante.	R\$2,70	R\$810,00
1.38	1.000	Unid	Pano para chão confeccionado em tecido de 100% algodão, alvejado uniformemente, tamanho aproximado 65 x 44cm, costurado/fechado tipo saco, devidamente identificado através de etiqueta contendo todas as informações necessárias sobre o produto e fabricante.	R\$2,65	R\$2.650,00
1.39	100	Unid.	Flanela para limpeza, confeccionado em pano de algodão flanelado, na cor laranja, nas medidas aproximadas de 30 cm x 40 cm. Embaladas individualmente com etiqueta de identificação contendo informações sobre o produto e fabricante.	R\$1,85	R\$185,00
1.40	300	Frasco	Álcool etílico hidratado em gel 70%; indicado para assepsia complementar das mãos após a lavagem com sabonete. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade e o número do lote, frasco de 500 ml. Registro no MS	R\$4,55	R\$1.365,00
1.41	30	Frasco	Sanitizante para higienização de hortifruti, produto altamente eficiente para a lavagem e a desinfecção de legumes, verduras e frutas. Frasco de 1 lt	R\$19,00	R\$570,00
1.42	600	Unid.	Vassoura de palha para uso externo, reforçada e resistente com cerdas naturais selecionadas isentas de capim, com aproximadamente 35 cm de largura no leque e 50 cm de altura, com cabo de madeira revestido de plástico, cerdas amarradas com 3 fios de arame formando um conjunto.	R\$11,00	R\$6.600,00
1.43	1.000	Unid.	Vassoura de Nylon para uso interno, com cabo de madeira revestido com plástico. Material utilizado na confecção: PP, PET e METAL.	R\$6,00	R\$6.000,00
1.44	200	Unid.	Desodorizador sanitário. Embalado em celofane a prova de vazamento Aspecto físico: tablete sólido de 35g, com ação bacteriostática e aromatizante e suporte plástico. Prazo de validade de no mínimo 6 meses, contados da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/MS.	R\$1,28	R\$256,00
1.45	500	Unid.	Palha de aço do tipo carbono, nº.01, para limpeza/brilho; embalada em pacote plástico contendo uma unidade.	R\$1,00	R\$500,00



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

1.46	30	Unid.	Espanador de pó – de pena, médio, com 40 cm de pena e 60 cm de cabo.	R\$20,00	R\$600,00
1.47	50	Unid.	Rodinho para pia: Cabo de polipropileno de alta densidade recoberto parcialmente com borracha de polímero termoplástico, com base de borracha flexível. • Dimensões (LxAxP): 16 x 25 x 2,9 cm	R\$2,65	R\$132,50
1.48	30	Balde	Pasta (sabão) mecânica: Aglutinante, tensoativo, surfactante, bacteriostático, veículo fragrância, saponificante, umectante, corante, neutralizante e óleos vegetais. a pasta mecânica é um creme para limpeza das mãos e remove com facilidade sujeiras pesadas de óleos e graxas, não provocando irritações e nem ressecamento da pele. Esse material, por ser biodegradável, evita o entupimento das tubulações nas pias dos banheiros onde é utilizado. Embalagem 3,2 kgs.	R\$24,30	R\$729,00

Total R\$99.588,00

Material de Higiene Pessoal

Item 2	Quant.	Unid.	Descrição dos Materiais	Valor Unitário	Valor Total
2.1	1.000	Unid.	Sabonete em barra cremoso, 90g. Na embalagem deverá conter informações sobre o produto, fabricante data de fabricação e validade. Registro e/ou notificação do produto na ANVISA.	R\$1,00	R\$1.000,00
2.2	600	Unid.	Sabonete em barra infantil, peso 90 g, testado dermatologicamente, à base de sodium soap, aqua, parfun, sodium chloride, glycerin, tetrasodium EDTA, BHT avena e demais substâncias permitidas. Registro e/ou notificação do produto na ANVISA.	R\$1,80	R\$1.080,00
2.3	200	Galão	Sabonete líquido cremoso (ph neutro entre 6.0 e 7.0), glicerinado, fragrância suave, perolado, com substancias emolientes, para higiene das mãos e rosto – galão de 05 litros.	R\$19,00	R\$3.800,00
2.4	100	Caixa	Haste flexível, tipo cotonete para limpeza e inisté pessoal, com ponta de algodão hidrófilo, polipropileno, solução antimicrobiana e hidrometilcelulose. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Prazo de validade de no mínimo de 6 meses, produto notificado na ANVISA/MS. Medindo aproximadamente 8 cm. Caixa com 75 unidades.	R\$1,85	R\$185,00
2.5	150	Unid.	Lenço umedecido para higienização e remoção de impurezas nas trocas de fraldas, embalado em pote contendo 450 unidades, devidamente identificado através do rótulo, contendo informações sobre o produto e o fabricante, sem álcool etílico.	R\$9,30	R\$1.395,00
2.6	400	Unid	Condicionador infantil, embalagem 350 ml, para todos os tipos de cabelos, sem embaraço, para uso diário, formula clinicamente testada, balanceado, propriedades emolientes.	R\$8,30	R\$3.320,00
2.7	400	Unid.	Shampoo infantil, para todos os tipos de cabelos, testado dermatologicamente, com agradável aroma composto de água, lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropil betaína, laurato de sorbimacrogol 80, cloreto de sódio, diestearato de polietilenoglicol, dietanolamida de ácidos graxos de coco, fragrância, mistura de metil isotiazolinona e metil cloro isotiazolinona, ácido cítrico e EDTA dissódico,	R\$7,40	R\$2.960,00



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

			embalado em frasco c/ 480 ml, devidamente identificado, com informações sobre o produto e fabricante, registro e/ou notificação do produto na ANVISA.		
2.8	100	Unid.	Shampoo neutro, frasco 350 ml, todos os tipos de cabelo formula clinicamente testado, PH neutro, balanceado, para uso diário.	R\$6,40	R\$640,00
2.9	5.000	Unid.	Fralda descartável infantil, tamanho G (de 9 a 12 Kg), confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com gel, adesivo para fixação, fita reposicionável e elástico nas pernas.	R\$0,60	R\$3.000,00
2.10	15.000	Unid.	Fralda descartável infantil, tamanho XG (acima de 12 kg), confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com gel, adesivo para fixação, fita reposicionável e elástico nas pernas.	R\$0,68	R\$10.200,00
2.11	2.000	Unid.	Fralda descartável infantil, tamanho XXG (acima de 13 kg) , confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com gel, adesivo para fixação, fita reposicionável e elástico nas pernas	R\$1,05	R\$2.100,00
2.12	80	Pacote	Fraldas descartáveis Geriátrica. Composição: Polipropileno, Polietileno, Fibras de Celulose, Polímeros superabsorventes, Fios de Elastano, Adesivos Termoplásticos e Fitas Adesivas. Validade 3 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. – Tamanhos: Médio (40 a 70 kg) embalagem com 10 unidades.	R\$14,75	R\$1.180,00
2.13	300	Pacote	Fraldas descartáveis Geriátrica. Composição: Polipropileno, Polietileno, Fibras de Celulose, Polímeros superabsorventes, Fios de Elastano, Adesivos Termoplásticos e Fitas Adesivas. Validade 3 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. – Tamanho: Grande (70 a 90 kg) embalagem com 08 unidades.	R\$14,75	R\$4.425,00
2.14	80	Pacote	Fraldas descartáveis Geriátrica. Composição: Polipropileno, Polietileno, Fibras de Celulose, Polímeros superabsorventes, Fios de Elastano, Adesivos Termoplásticos e Fitas Adesivas. Validade 3 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. – Tamanho: Extra Grande (acima de 90 kg) embalagem com 7 Unidades.	R\$14,75	R\$1.180,00
2.15	400	Fardo	Papel higiênico folha dupla picotado de alta qualidade rolo com 30 metros de comprimento por 10 cm de largura, composto por 100% de fibras virgens. Deverá conter o prazo de validade na embalagem e vir acondicionado em pacotes com 4 unidades e reembalado em fardos totalizando 64 rolos composição fibrosa, de acordo com a NBR NM ISSO 536:2000.	R\$71,35	R\$28.540,00
2.16	700	Unid.	Papel toalha multiuso, folha dupla de alta qualidade, picotada, gofrada, gramatura mínima de 42g/m ² , 100% celulose, na cor branca, tamanho 20 cm X 22 cm, embalado em pacotes com 2 rolos, contendo 120 toalhas. Embalagem devidamente identificada com informações sobre produto, fabricante, entre outras informações.	R\$2,85	R\$1.995,00
2.17	100	Pacote	Guardanapo confeccionado em papel absorvente, folha simples, medindo 22 x 33 cm, sendo pacotes com 50	R\$1,00	R\$100,00



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

			unidades cada, guardanapo de papel folha simples 100% de fibras celulósicas na cor branca, na embalagem deverá constar data de fabricação e nome do fabricante.		
2.18	300	Unid	Papel interfolhado 22,5 x 22,5cm, na cor branca, fabricado com 100% de celulose virgem, embalado em fardo contendo 1000 folhas, deverá estar impresso na embalagem, todas as informações do produto inclusive sua composição.	R\$12,95	R\$3.885,00
Total R\$70.985,00					
Material Descartável e de Consumo					
Item 3	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	Valor Unitário	Valor Total
3.1	100	Maço	Fósforo composto de clorato de potássio aglutinantes, medindo aproximadamente 5 cm cada palito, embalados em caixinhas contendo 40 palitos e reembalados em maços com 10 caixinhas. Embalagem contendo informações sobre o produto.	R\$1,80	R\$180,00
3.2	1.000	Unid	Papel alumínio, medindo 45 cm de largura x 7,5m de comprimento, produto de acordo com ABNT 14.761, esterilizado, com certificado ISO 9002, embalado individualmente em saco plástico contendo informações.	R\$2,75	R\$2.750,00
3.3	80	Rolo	Filme plástico para embalar alimentos, composto de PVC transparente, medindo: 28 cm x 15 metros.	R\$2,65	R\$212,00
3.4	80	Rolo	Bobina picotada transparente – medindo 25 x 35 cm, em polietileno, contendo 500 sacos.	R\$25,00	R\$2.000,00
3.5	800	Caixa	Filtro de papel para café, tamanho n° 103, produzido em material 100% celulose, na cor branca, com microfuros e costura dupla o que torna o filtro mais resistente. Embalado em caixa de papelão contendo 40 unidades, a embalagem deve conter informações sobre o produto, instruções de uso e demais informações.	R\$2,45	R\$1.960,00
3.6	300	Pacote	Saco plástico para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas virgens, reforçado, tamanho de 39 cm x 58 cm, espessura mínima de 0,10mm (0,05mm por parede), capacidade volumétrica de 20 litros, capacidade nominal 3 kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2002.	R\$14,10	R\$4.230,00
3.7	200	Pacote	Saco plástico para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas virgens, reforçado, tamanho de 63 cm x 80 cm, espessura mínima de 0,12mm (0,06mm por parede), capacidade volumétrica de 60 litros, capacidade nominal 10kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos	R\$29,00	R\$5.800,00



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

			ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2002.		
3.8	500	Pacote	Saco plástico para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas virgens, reforçado, tamanho de 75 cm x 105 cm, espessura mínima de 0,16 mm (0,08mm por parede), capacidade volumétrica de 100 litros, capacidade nominal 20 kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2002.	R\$45,50	R\$22.750,00
3.9	100	Pacote	Saco plástico para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas virgens, reforçado, tamanho de 90 cm x 120 cm, espessura mínima de 0,20 mm (0,20 mm por parede), capacidade volumétrica de 200 litros, capacidade nominal 40 kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2002.	R\$82,50	R\$8.250,00
3.10	80	Pacote	Saco plástico para coleta de resíduos de serviços da saúde, com capacidade de 40 litros, reforçado, na cor branco leitoso, com impressão de simbologia da subclasse 6.2 da ABNT NBR 7500 em uma das faces, com descrição nominal em litros, confeccionado em resina termoplástica virgem, nas dimensões de 59 cm de largura x 62 cm de comprimento conforme NBR 9190, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. O produto deverá vir embalado em pacotes contendo 100 unidades de acordo com a praxe do fabricante, constando externamente em cada saco etiqueta com dados de identificação, nº de lote, procedência, químico responsável e número de registro no Ministério da Saúde. Os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2002.	R\$30,15	R\$2.412,00
3.11	100	Caixa	Copo plástico descartável confeccionado com resinas termoplásticas virgem (PP), material atóxico, de cor branca opaca, ideal para café, capacidade total de 80 ml, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos,	R\$75,00	R\$7.500,00



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

			deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa mínima de 0,75g para cada copo conforme norma ABNT 14.865-02, o copo deve ter resistência a compressão lateral de no mínimo 1,63n conforme norma ABNT 14.865-02. Embalados em caixa de papelão contendo 3.000 unidades (30 mangas com 100 copos cada), na caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressa na caixa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma.		
3.12	200	Caixa	Copo plástico descartável confeccionado com resinas termoplásticas 100% virgem (PP), material atóxico, de cor branca opaca, ideal para água ou refrigerante, capacidade total de 180ml, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa mínima de 1,98g para cada copo conforme norma ABNT 14.865-02, o copo deve ter resistência a compressão lateral de no mínimo 0,85n conforme norma ABNT 14.865-02. Embalados em caixa de papelão contendo 2.500 unidades (25 mangas com 100 copos cada), na caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressa na caixa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma.	R\$80,00	R\$16.000,00
3.13	4.000	Unid.	Saco plástico: tamanho 4 cm de largura X 23 cm de comprimento (tipo para gelinho). Contendo 1.000 por embalagem	R\$0,0070	R\$28,00
3.14	100	Par	Bota de borracha, cano médio, na cor branca, com solado antiderrapante, forrada internamente – numeração variada.	R\$38,65	R\$3.865,00
3.15	100	Unid.	Avental de Cozinha, confeccionado em pano e com forro em PVC, medindo 0,46cm x 0,70cm.	R\$7,35	R\$735,00
3.16	50	Pacote	Touca descartável sanfonada 100% TNT, com elástico em todo o perímetro da touca, registro na ANVISA pacote com 100 unidades.	R\$12,60	R\$630,00
3.17	50	Pacote	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8 cm. Pacote com 12 unidades.	R\$1,15	R\$57,50
3.18	30	Unid.	Mangueira para jardim, com bico dosador; nota: espessura mínima da parede 2,5mm., comprimento 30m.	R\$35,00	R\$1.050,00
3.19	200	Unid.	Mamadeira em plástico rígido, formato arredondado, com bico em látex, graduada em alto relevo, com tampa; capacidade 240 ml.	R\$9,80	R\$1.960,00
3.20	20	Unid.	Escova para limpeza de mamadeira: tipo redonda, base de arame galvanizado; com cerdas 100% polipropileno,	R\$4,70	R\$94,00



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

			medindo 15 cm; Cabo de arame duplo retorcido e ferro galvanizado, medindo 15 cm; mínimo de 30 cerdas por tufo.		
3.21	80	Embal.	Pilha alcalina pequena AA embalagem com 2 unidades.	R\$4,25	R\$340,00
3.22	50	Embal.	Pilha alcalina palito AAA embalagem com 2 unidades	R\$4,85	R\$242,50
3.23	20	Embal.	Pilha média embalagem com 2 unidades.	R\$4,80	R\$96,00
3.24	30	Embal.	Pilha grande embalagem com 2 unidades.	R\$5,60	R\$168,00
3.25	500	Frasco	Inseticida a base de água como solvente, eficaz contra mosquitos, mosca, pernilongos, baratas e o mosquito da dengue, sem CFC, composição básica de ativos, solventes e emulsificantes, antioxidante, conservante, veículo e propelene, com ativo de deltametrina 0,019% (p/p), tetrametina 0,0835% (p/p), esbioquina 0,179% (p/p). Validade mínima do produto 24 meses.	R\$7,40	R\$3.700,00
3.26	20	Unid	Desentupidor de pia primeira qualidade, com bocal feito em material de borracha resistente, liso ou sanfonado, medindo aproximadamente 11cm de diâmetro e altura aproximada de 18 cm.	R\$3,80	R\$76,00
3.27	250	Caixa	Luva de Látex para procedimentos não cirúrgicos descartável: Anatômicas, Superfície lisa, Levemente talcadas, Não estéreis, Ambidestras, este produto contém látex de borracha natural. Contém 50 pares	R\$22,30	R\$5.575,00
3.28	50	Unid.	Acendedores - Isqueiro de bolso, de boa qualidade, clássico, especificações de segurança ISSO 9994	R\$3,60	R\$180,00
3.29	300	Unid.	Chupeta - aro em policarbonato, bico em silicone, de boa qualidade.	R\$4,10	R\$1.230,00
3.30	80	Unid	Filtro permanente para Café: confeccionado em TNT, aro injetado em POLIPROPILENO NATURAL (PP), sendo o aro do filtro injetado diretamente no TNT evitando assim a formação de resíduos tornando a limpeza mais simples e de boa qualidade.	R\$2,90	R\$232,00
3.31	300	Unid	Bico de mamadeira de boa qualidade (maiores de 6 meses). Composição: silicone (Cristal)	R\$4,65	R\$1.395,00
3.32	50	Unid.	Varal de Aço revestido em PVC/PP – medindo 15 metros cada.	R\$2,30	R\$115,00
3.33	50	Unid.	Reservatório – Dispenser para saboneteira (sabonete Líquido)	R\$23,75	R\$1.187,50
3.34	100	Unid.	Lima para enxada de 1ª qualidade	R\$12,00	R\$1.200,00
				Total R\$98.200,50	

Material de Limpeza R\$100.680,00 + Material de Higiene Pessoal R\$70.985,00 + Material de Consumo R\$98.500,50	R\$268.773,50
--	----------------------

Obs: Cotação realizada nas seguintes Empresas: Jane Verdolini Bombarda – Me – CNPJ/MF nº 04.602.704/0001-95; Jhau Limp Ltda. – Me – CNPJ/MF nº 12.827.679/0001-76; Araquímica – Produtos de Limpeza Ltda. – CNPJ/MF nº 07.285.453/0001-50; C.H. Lazzari – ME – CNPJ/MF nº 10.348.911/0001-68; e, Renato Modeneze Colin – ME – CNPJ/MF nº 07.806.253/0001-04.

Os materiais/produtos acima especificados serão adquiridos por este Município para entrega parcelada, diária, semanal ou mensalmente, de acordo e na medida da necessidade e conveniência pública, a contar da data da assinatura do contrato, sempre com observância dos valores máximos acima estimados.

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

O adjudicatário deverá entregar os materiais de limpeza, de higiene pessoal e os produtos descartáveis acima especificados em perfeitas condições de uso, em embalagens fechadas, sem quaisquer violações, nas sedes das repartições públicas indicadas pelo Departamento de Compras e/ou neste próprio Departamento, a critério do Município.

Quando o produto/material adquirido contiver nome comercial este deverá ser especificado na proposta a ser apresentada pelos proponentes, devendo os mesmos ser entregues devidamente embalados (fechados) e nos locais acima mencionados, nas quantidades e prazos requisitados, dependendo da necessidade do Município.

Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores manifestamente excessivos, assim considerados aqueles que indicarem preços globais por item (correspondentes a somatória de todos os sub-itens) superior ao valor máximo estipulado pela Administração Pública Municipal para aquisição de cada item, ou inexequíveis, isto é, assim considerados aqueles inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor máximo estimado para cada item.

O Município não será obrigado a adquirir todos os produtos cotados, face à expectativa de direito que gira ao redor deste negócio, ficando responsável somente pelo pagamento dos produtos solicitados/requisitados e entregues pelo(a) contratado(a).

DOS DOCUMENTOS:

1)- Da Habilitação Jurídica:

- a)-registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)-ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, e em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- c)-decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2)- Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a)-prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b)-prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, este último relativo ao domicílio ou a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c)-prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, compreendendo, inclusive, a apresentação de Certidão Negativa da Dívida Ativa da União;
- d)-prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS);
- e)-prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS);
- f)-prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

Obs: Quanto às microempresas e as empresas de pequeno porte serão observadas as disposições contidas nos art. 42 e seguintes da LC 123/06.

3)- Da Qualificação Econômica – Financeira:

- a)-declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

- b)-declaração de que não se encontra impedida, por qualquer órgão público da administração direta ou indireta municipal, estadual e federal, de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de fornecedores de quaisquer órgãos acima citado;
- c)-declaração de que a licitante concorda com as condições de pagamento e demais condições deste Edital.

DAS OBRIGAÇÕES

Constituirão obrigações da adjudicatária, além das especificadas na legislação:

- a)- Entregar, diária, semanal ou mensalmente, na medida da necessidade e conveniência pública e de acordo com o pedido e/ou solicitação de entrega, os bens adquiridos (materiais de limpeza, de higiene pessoal e produtos descartáveis), nos locais indicados pelo Departamento de Compras, em até 24 horas a contar da requisição, em plenas condições de utilização, na forma contida neste termo e na proposta apresentada. As despesas decorrentes do transporte pela entrega dos produtos adquiridos serão de responsabilidade da contratada, sem ônus para a contratante;
- b)- Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os produtos/materiais que forem considerados inadequados e/ou apresentar alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometa a qualidade dos mesmos, no prazo de 24 horas;
- c)- Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;
- d)- Atender as solicitações da contratante na forma estipulada no contrato;
- e)- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, suas obrigações.

DO PREÇO

O valor total da aquisição deverá ser o mesmo apresentado na proposta vencedora, durante o prazo de validade, que não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da apresentação da proposta, sendo irrevogáveis os preços dos produtos pelo período de 12 (doze) meses.

Trabiju, 11 de março de 2014.

DELACYR MARCELINO POLONIO JÚNIOR
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/14

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ___/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRABIJU

CONTRATADA: _____

O **MUNICÍPIO DE TRABIJU**, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ/MF nº 01.572.597/0001-01, com sede na rua José Letízio nº 556, centro, em Trabiçu-SP, devidamente representado pelo senhor Prefeito Municipal, **FABRÍCIO DONIZETTI VANZELLI**, brasileiro, casado, gerente administrativo, residente na rua dos Bragas nº 241, Centro, em Trabiçu-SP, onde é domiciliado, portador da cédula de identidade (RG) nº 27.518.285-X-SSP/SP e do CPF/MF nº 258.232.318-73, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na rua nº, bairro, na cidade de, Estado de, portadora do CNPJ/MF nº, e da Inscrição Estadual nº, por seu(s) representante(s) legal(is), senhor(es), qualificação completa (nacionalidade, estado civil, profissão, endereço e domicílio, RG e CPF), doravante denominada de **CONTRATADA**, acordam e firmam o presente Contrato em decorrência do resultado do **Pregão Presencial nº 002/2014** e do **processo licitatório nº 007/2014**, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto da presente a aquisição parcelada de materiais de limpeza, de higiene pessoal e produtos descartáveis (materiais de consumo comum) para os diversos setores e/ou departamentos da Administração Pública Municipal, conforme especificado no Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO e VIGÊNCIA

A CONTRATADA deverá executar este contrato, ou seja, entregar todos os bens de consumo que forem solicitados de forma parcelada, diária, semanal e/ou mensalmente, na forma, local e quantidade requisitada pelo CONTRATANTE, sendo que este instrumento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

As partes atribuem a este Contrato, para efeitos de direito, o valor global, fixo e irrevogável de R\$ (.....).

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor definido nesta cláusula inclui todos os custos diretos e indiretos, tais como, transporte, tributos e fretes, de modo a constituir a única contraprestação pela execução do objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE efetuará o pagamento de acordo com os produtos que forem entregues, em até 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento dos produtos, pelo valor irrevogável da proposta adjudicada e homologada, desde que não hajam impedimentos provocados pela própria CONTRATADA.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Se, porventura, até o encerramento da vigência contratual, o Município não precisar adquirir a totalidade dos produtos, ficará responsável somente pelo pagamento dos produtos que forem entregues, não podendo, a Contratada exigir mais nada do Contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

O valor do presente contrato é fixo e irrevogável, consoante às regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.192/2001. Após ter decorrido um ano de sua vigência, poderá ser reajustado pela variação do INPC/IBGE, se for o caso, mediante solicitação e justificativa da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

Os bens adquiridos serão entregues diretamente pela CONTRATADA, as suas expensas, nas sedes das repartições públicas municipais indicadas pelo Departamento de Compras e/ou no endereço mencionado na requisição.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SUPORTAR AS DESPESAS

A despesa referente ao valor do presente contrato será suportada e processada por conta de verbas próprias consignadas no orçamento anual vigente e, nos posteriores, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

O CONTRATANTE obriga-se a:

- a)- solicitar a entrega dos materiais de limpeza, de higiene pessoal e produtos descartáveis, objeto do **Pregão Presencial nº 002/2014**, de forma parcelada, na medida da necessidade e conveniência pública, cuja entrega deverá ser feita diária, semanal e/ou mensalmente.
- b)- prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela licitante;
- c)- impedir que terceiros, sem autorização, executem o objeto desta licitação pública.

A CONTRATADA obriga-se a:

- a)- responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto da licitação, tais como: salários; seguros de acidentes; taxas, impostos e contribuições; indenizações; vales transporte; e, outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- b)- responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução deste contrato, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade a fiscalização e o acompanhamento pelo Município;
- c)- cumprir com os prazos e condições previstos no ato convocatório;
- d)- arcar com as despesas decorrentes de quaisquer infrações, seja quais forem, desde que praticada por seus funcionários, ainda que no recinto das dependências do Município;
- e)- entregar todos os produtos adquiridos na forma, prazos e condições estabelecidas no Edital de Convocação do **Pregão Presencial nº 002/14** e em seus anexos.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

- f)- substituir, arcando com as despesas decorrentes, o produto que apresentar falhas, alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometa a qualidade dos mesmos, no prazo de 48 horas;
- g) emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;
- h) atender as solicitações da contratante na forma estipulada no contrato;
- i) não transferir a outrem, no todo ou em parte, suas obrigações;
- j) aceitar as supressões e os acréscimos nos quantitativos dos bens licitados pelos mesmos valores e condições pré-estabelecidas, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE, por meio do responsável do Departamento de Compras, efetuará a fiscalização da entrega de todos os produtos adquiridos, solicitando à CONTRATADA, sempre que julgar conveniente, informações a respeito dos bens adquiridos, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados, e comunicar ao CONTRATANTE quaisquer fatos ou anormalidades.

PARÁGRAFO ÚNICO - A ação ou omissão, total ou parcial, do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da total responsabilidade de executar o objeto do presente contrato, com toda cautela e boa técnica.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

Na hipótese da não-aceitação dos produtos (materiais de limpeza, de higiene pessoal e produtos descartáveis) entregues pela CONTRATADA, o CONTRATANTE registrará o fato no livro de ocorrências, sem prejuízo da aplicação da penalidade cabível, indicando as razões da não-aceitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A entrega dos bens de consumo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA, decorrentes de sua má execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PESSOAL

O pessoal que a CONTRATADA empregar para a execução do objeto contratual, ora avençado, não terá relação de emprego com o CONTRATANTE e desta não poderá demandar com este quaisquer pagamentos. No caso de vir o CONTRATANTE a ser acionado judicialmente, a CONTRATADA o ressarcirá de toda e qualquer despesa que, em decorrência disso venha a desembolsar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidos e formalmente comprovados, o não cumprimento por parte da CONTRATADA das obrigações assumidas ou a infringência de preceitos legais pertinentes, além das penalidades mencionadas no Edital de Convocação do **Pregão Presencial nº 002/14**, ainda, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades, nos termos dos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, após regular processo administrativo:



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

- a) advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para a qual tenha a Contratada concorrido diretamente;
- b) suspensão temporária ao direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Trabiju, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, na hipótese de rescisão contratual;
- c) declaração de inidoneidade, na hipótese de prática de atos ilícitos ou falta grave dolosa enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Trabiju, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 05 (cinco) anos.
- d) pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega do bem.

PARÁGRAFO ÚNICO - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa. Conseqüentemente, a sua aplicação não exige a CONTRATADA de reparação de eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão do presente Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual será processada na forma do art. 79, incisos e seus parágrafos, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrita da Administração fica assegurado ao CONTRATANTE os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LICITAÇÃO

Para execução do objeto deste contrato foi realizada a licitação na modalidade **Pregão Presencial sob nº 002/2014**, cujos atos encontram-se no **Processo Licitatório nº 007/2014**, na Prefeitura Municipal de Trabiju.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplica-se a este contrato, e nos casos omissos, a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, c/c do Decreto Municipal nº 443/07, de 28/09/2007, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação e habilitação necessárias, para o cumprimento das obrigações assumidas, em especial a CND fornecida pelo órgão competente (INSS) quando do seu vencimento, nos termos do art. 47, I, letra "a" da Lei Federal nº 8.212/91 e, ainda, a CND relativa ao FGTS.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Ribeirão Bonito-SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo viram e assistiram.

Trabiju, de de 2014

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:-

Nome:

Nome:

Endereço:

Endereço:

RG n°:

RG n°:

CPF/MF n°:

CPF/MF n°:



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - CONTRATO Nº/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE TRABIJU

Contratada:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

ITEM 1 – MATERIAIS DE LIMPEZA						
Sub-Item	Qtdd. Estimada	Med.	Especificação do Material/Produto	Marca/Fabricante	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1.1	5.000	Frasco	Água sanitária: solução aquosa, composta de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5%, contendo 1 litro de solução. Produto conforme portaria da ANVISA/MS 89, com validade mínima de 06 (seis) meses.			
1.2	600	Frasco	Álcool etílico hidratado 92,8° INPM, especialmente indicado para limpeza. Constar no rótulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do INMETRO, data de fabricação e validade, número do INOR. Deverá constar no frasco a informação de inflamável – frasco 01 litro			
1.3	3.000	Frasco	Desinfetante com ação bactericida e fungicida, com princípio ativo de cloreto de alquil amido propil dimetil benzil amônio / cloreto de dialquil dimetil amônio a 0,45%, tensoativos não-íonicos, conservante, opalescente, corante, perfume e água deionizada, embalado em frasco plástico com tampa de rosca contendo 2 litros, devidamente rotulada conforme praxe do fabricante. Registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA.			
1.4	3.000	Frasco	Limpa alumínio, contendo em sua composição: ácido inistério, ácido muriático e dodeclibonzeno sulfonato de sódio. Rótulo contendo informações do produto e precauções – frasco de 500 ml			
1.5	5.000	Frasco	Detergente líquido neutro, PH de 7,0 a 8,0, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume e água.			



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

			Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com tensoativo biodegradável. Embalado em frasco plástico contendo 500ml, devidamente identificado com rotulo contendo informações do produto, fabricante e demais informações necessárias. Registro ou notificação do produto na ANVISA e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA.			
1.6	200	Frasco	Cera líquida verde, composição: parafina, cera de carnaúba emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume, água, corante. Frasco de 750 ml. Notificação do produto na ANVISA/MS, validade de no mínimo 24 meses.			
1.7	300	Frasco	Cera líquida incolor, que possua secagem rápida em sua formulação e com ação anti derrapante. Devera constar no rótulo indicação de tipos de piso; modo de usar; precauções; notificação do produto na ANVISA/MS; validade de no mínimo 24 meses. Composição contendo: plastificante, carnaúba, dispersão acrílica metalizada, tensoativos in iônicos, coadjuvante, alcalinizante – frasco de 750 ml			
1.8	10	Galão	Removedor de ceras de alta performance, com diluição de até 1 parte do produto para 4 partes de água, produto a base de água, hidrotopo, alcalinizantes, solventes e corantes, concentração do produto entre 21 e 24, embalagem contendo 5 litros. Produto devidamente identificado com rotulo contendo informações sobre o produto, fabricante, modo de usar, precauções, validade mínima de 3 anos, registro ou notificação do produto na ANVISA.			
1.9	200	Pacote	Sabão em barra neutro glicerinado, PH de 9,0 a 11,0, a base de sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina agente anti-redepositante e água. Embalado em pacote de plástico contendo 05 unidades, sendo que cada unidade deve pesar no mínimo 200g. Pacote devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante e modo de usar e demais informações.			
1.10	1.000	Caixa	Sabão em pó para lavagem de roupas, com tensoativos biodegradáveis, a			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

			base de tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvante, branqueador óptico, corante, enzimas, agente anti-redepositante, fragrância e água, com componente ativo de linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com matéria ativa aniônica mínima de 11,00, as informações sobre o produto e fabricante deverão ser gravadas na embalagem.			
1.11	100	Frasco	Lustra moveis com silicone e sem solvente respeitando o meio ambiente, fragrância lavanda, composto de emulsão de cera, silicone, espessante, coadjuvante, preservante, essência e água, embalado em frasco plástico contendo 200ml, com tampa flip-top, validade mínima de 36 meses, devidamente identificado com rotulo contendo informações sobre modo de usar, precauções, composição, cuidados, numero do CEATOX e dados do fabricante.			
1.12	50	Frasco	Saponáceo em pó com detergente e cloro composto de tensoativo aniônico, com ingrediente ativo de dicloroisocianurato de sódio, composição básica de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência, com tensoativos biodegradáveis, embalado em frasco plástico contendo 300g, com tampa abre e fecha, com rotulo contendo informações sobre o produto e fabricante.			
1.13	100	Frasco	Limpa vidros composto de dodecil benzeno sulfonado de sódio, umectante, estabilizante, solvente, corante, butilglicol, sequestrante e veículo, acondicionado em frasco plástico de 500 ml, devidamente identificado, contendo informações sobre o produto, fabricante, precauções e modo de usar.			
1.14	3.000	Frasco	Limpador de uso geral, PH entre 7,0 – 8,0, com brilho sem embaçar, composto de lauril sulfato de sódio, coadjuvante, álcool etílico a 0,94% INPM, perfume e água, densidade mínima de 0,90g/ml, embalado em frasco plástico contendo 500ml, com tampa tipo flip-top, devidamente identificado, contendo informações sobre o produto, fabricante, precauções e modo de usar.			
1.15	400	Galão	Amaciante de roupas, perfume suave, para inistério e amaciamento de			



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

			tecidos em fibras inistério ou naturais, aromatizados, com inistério e inistério o inist de quartenario de inist 1%, ph do produto puro 3,0 a 6,0 – galão 02 litros.			
1.16	50	Balde	Cloro granulado (Dicloroisocianurato de Sódio 100%) para tratamento de água de piscina – balde de 10 kg. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade, numero do lote, registro do produto no MS e dados do fabricante			
1.17	30	Galão	Algicida de manutenção – Ingredientes ativos (1) cloreto de alquil dimetil amônio 50% a 4%; ingredientes ativos (2) sulfato cúprico penta hidratado a 7%; ingredientes inertes: água a 89%; finalidade: manutenção de água industrial ou de piscina. Galão de 5 lt.			
1.18	100	Pacote	Barrilha Leve, composição: carbonato de sódio 99%, sulfato de sódio 0,06%, ferro 0,005% e cloreto de sódio 0,44% - pacotes de 2 kg			
1.19	30	Galão	Clarificante e auxiliar de filtração para piscinas – aplicação: tratamento de águas turvas de piscinas; composição: cloreto básico de alumínio 26,4%, veículo 73,6%. Galão de 5 litros			
1.20	500	Unid	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio e grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.			
1.21	100	Unid	Escova oval feita em material sintético, com pigmentos e metal, designer no formato da mão, com cerdas de nylon com 2,2cm de altura cada, de primeira qualidade, com etiqueta de identificação, contendo informação sobre produto e demais informações.			
1.22	50	Unid	Vassoura higiênica para limpeza de vaso sanitário, com cerdas sintéticas de primeira qualidade, com fixação firme e resistente junto ao cabo. Cabo com aproximadamente 18 cm.			
1.23	1.200	Unid	Esponja de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, de primeira qualidade, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso liquido de 60 g.			
1.24	3.000	Unid.	Esponja dupla face multiuso, composta de espuma de poliuretano amarela para limpeza de superfícies delicadas e fibra sintética com abrasivos para limpeza mais difíceis, medidas mínimas			



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

			110mm x 75mm x 20mm, Com ação antibactérias que combate o desenvolvimento e proliferação de germes e bactérias na esponja, na embalagem deverá ser gravado informações sobre o produto			
1.25	1.000	Und.	Esponja para banho, dermatologicamente testada, composta por: espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética mineral, medindo aproximadamente 14 cm x 6,5 cm.			
1.26	200	Unid	Rodo de madeira para limpeza, com base medindo 40 cm, com lâmina de borracha dupla, cabo de madeira revestido com plástico medindo 1,20 metros, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trincas. As lâminas de borracha devem medir no mínimo 40 cm e deve estar adequadamente fixada na base.			
1.27	100	Unid	Rodo de madeira para limpeza, com base medindo 60 cm, com lâmina de borracha dupla, cabo de madeira revestido com plástico medindo 1,20 metros, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trincas. As lâminas de borracha devem medir no mínimo 60cm e deve estar adequadamente fixada na base.			
1.28	30	Unid.	Rodo em alumínio profissional, tamanho aproximado de 60 cm, com cabo em alumínio. Apenas a base com capacidade de utilização do cabo em alumínio separadamente.			
1.29	50	Unid.	Pá para lixo plástica, medindo 20 cm x 20 cm aproximadamente, cabo de madeira revestido de plástico medindo aproximadamente 70cm. Produto de boa qualidade, devidamente identificado com etiqueta do fabricante.			
1.30	50	Unid	Pá de Lixo plástica com cabo revestido de plástico longo de 80 cm, medindo 26,5X27X13,5cm.			
1.31	50	Unid.	Vassoura de pelo natural, para uso interno, com base de madeira medindo 25 cm, cerdas de pelo animal fixadas bem firmes junto a base, com cabo de madeira revestido com plástico, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.			
1.32	70	Unid.	Cesto para lixo em material plástico de polipropileno ou polietileno resistente, cesto de lixo redondo, telado, capacidade para 12 litros, medidas de 278 mm de altura x 257 mm de			



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

			comprimento, devidamente identificada através de etiqueta.			
1.33	50	Unid.	Cesto de lixo com tampa, capacidade para 20 litros, confeccionado em material plástico polipropileno (PP), não vazado, medidas aproximadas: 24 cm de diâmetro x 28,5 cm de altura.			
1.34	30	Unid.	Cesto de lixo com tampa, capacidade para 60 litros, confeccionado em material plástico polipropileno (PP), não vazado, medidas aproximadas: 0,50 m. altura, 0,41 m. de diâmetro e 0,33 m. de fundo.			
1.35	100	Unid.	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 20 litros, nas medidas de 330 mm de altura x 345mm de diâmetro/comprimento, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.			
1.36	100		Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 12 litros, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.			
1.37	300	Unid	Pano de prato confeccionado em tecido de 100% algodão, alvejado uniformemente, tamanho aproximado 70 cm x 50 cm, pano liso sem estampa, com bainha, devidamente identificado através de etiqueta contendo todas as informações necessárias sobre o produto e fabricante.			
1.38	1.000	Unid	Pano para chão confeccionado em tecido de 100% algodão, alvejado uniformemente, tamanho aproximado 65 x 44cm, costurado/fechado tipo saco, devidamente identificado através de etiqueta contendo todas as informações necessárias sobre o produto e fabricante.			
1.39	100	Unid.	Flanela para limpeza, confeccionado em pano de algodão flanelado, na cor laranja, nas medidas aproximadas de 30 cm x 40 cm. Embaladas individualmente com etiqueta de identificação contendo informações sobre o produto e fabricante.			
1.40	300	Frasco	Álcool etílico hidratado em gel 70%; indicado para assepsia complementar das mãos após a lavagem com sabonete. Na embalagem deverá			



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

			constar a data de fabricação, da validade e o número do lote, frasco de 500 ml. Registro no MS			
1.41	30	Frasco	Sanitizante para higienização de hortifrutí, produto altamente eficiente para a lavagem e a desinfecção de legumes, verduras e frutas. Frasco de 1 lt.			
1.42	600	Unid.	Vassoura de palha para uso externo, reforçada e resistente com cerdas naturais selecionadas isentas de capim, com aproximadamente 35 cm de largura no leque e 50 cm de altura, com cabo de madeira revestido de plástico, cerdas amarradas com 3 fios de arame formando um conjunto.			
1.43	1.000	Unid.	Vassoura de Nylon para uso interno, com cabo de madeira revestido com plástico. Material utilizado na confecção: PP, PET e METAL.			
1.44	200	Unid.	Desodorizador sanitário. Embalado em celofane a prova de vazamento Aspecto físico: tablete sólido de 35g, com ação bacteriostática e aromatizante e suporte plástico. Prazo de validade de no mínimo 6 meses, contados da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/MS.			
1.45	500	Unid.	Palha de aço do tipo carbono, nº.01, para limpeza/brilho; embalada em pacote plástico contendo uma unidade.			
1.46	30	Unid.	Espanador de pó – de pena, médio, com 40 cm de pena e 60 cm de cabo.			
1.47	50	Unid.	Rodinho para pia: Cabo de polipropileno de alta densidade recoberto parcialmente com borracha de polímero termoplástico, com base de borracha flexível. • Dimensões (LxAxP): 16 x 25 x 2,9 cm			
1.48	30	Balde	Pasta (sabão) mecânica: Aglutinante, tensoativo, surfactante, bacteriostático, veículo fragrância, saponificante, umectante, corante, neutralizante e óleos vegetais. a pasta mecânica é um creme para limpeza das mãos e remove com facilidade sujeiras pesadas de óleos e graxas, não provocando irritações e nem ressecamento da pele. Esse material, por ser biodegradável, evita o entupimento das tubulações nas pias dos banheiros onde é utilizado. Embalagem 3,2 kgs.			
Valor Total do Item 1: R\$ _____ (_____)						

ITEM 2 – MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

Sub-Item	Qtdd. Estimada	Méd.	Especificação do Material/Produto	Marca/Fabricante	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
2.1	1.000	Unid.	Sabonete em barra cremoso, 90g. Na embalagem deverá conter informações sobre o produto, fabricante data de fabricação e validade. Registro e/ou notificação do produto na ANVISA.			
2.2	600	Unid.	Sabonete em barra infantil, peso 90 g, testado dermatologicamente, à base de sodium soap, aqua, parfun, sodium chloride, glycerin, tetrasodium EDTA, BHT avena e demais substâncias permitidas. Registro e/ou notificação do produto na ANVISA.			
2.3	200	Galão	Sabonete líquido cremoso (ph neutro entre 6.0 e 7.0), glicerinado, fragrância suave, perolado, com substancias emolientes, para higiene das mãos e rosto – galão de 05 litros.			
2.4	100	Caixa	Haste flexível, tipo cotonete para limpeza e inisté pessoal, com ponta de algodão hidrófilo, polipropileno, solução antimicrobiana e hidrometilcelulose. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Prazo de validade de no mínimo de 6 meses, produto notificado na ANVISA/MS. Medindo aproximadamente 8 cm. Caixa com 75 unidades.			
2.5	150	Unid.	Lenço umedecido para higienização e remoção de impurezas nas trocas de fraldas, embalado em pote contendo 450 unidades, devidamente identificado através do rótulo, contendo informações sobre o produto e o fabricante, sem álcool etílico.			
2.6	400	Unid	Condicionador infantil, embalagem 350 ml, para todos os tipos de cabelos, sem embaraço, para uso diário, formula clinicamente testada, balanceado, propriedades emolientes.			
2.7	400	Unid.	Shampoo infantil, para todos os tipos de cabelos, testado dermatologicamente, com agradável aroma composto de água, lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropil betaína, laurato de sorbimacrogol 80, cloreto de sódio, diestearato de polietilenoglicol, dietanolamida de ácidos graxos de coco, fragrância, mistura de metil isotiazolinona e metil cloro isotiazolinona, ácido cítrico e EDTA dissódico, embalado em frasco c/ 480 ml, devidamente identificado, com informações sobre o produto e			



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

			fabricante, registro e/ou notificação do produto na ANVISA.			
2.8	100	Unid.	Shampoo neutro, frasco 350 ml, todos os tipos de cabelo formula clinicamente testado, PH neutro, balanceado, para uso diário.			
2.9	5.000	Unid.	Fralda descartável infantil, tamanho G (de 9 a 12 Kg), confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com gel, adesivo para fixação, fita reposicionável e elástico nas pernas.			
2.10	15.000	Unid.	Fralda descartável infantil, tamanho XG (acima de 12 kg), confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com gel, adesivo para fixação, fita reposicionável e elástico nas pernas.			
2.11	2.000	Unid.	Fralda descartável infantil, tamanho XXG (acima de 13 kg), confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com gel, adesivo para fixação, fita reposicionável e elástico nas pernas			
2.12	80	Pacote	Fraldas descartáveis Geriátrica. Composição: Polipropileno, Polietileno, Fibras de Celulose, Polímeros superabsorventes, Fios de Elastano, Adesivos Termoplásticos e Fitas Adesivas. Validade 3 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. – Tamanhos: Médio (40 a 70 kg) embalagem com 10 unidades.			
2.13	300	Pacote	Fraldas descartáveis Geriátrica. Composição: Polipropileno, Polietileno, Fibras de Celulose, Polímeros superabsorventes, Fios de Elastano, Adesivos Termoplásticos e Fitas Adesivas. Validade 3 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. – Tamanho: Grande (70 a 90 kg) embalagem com 08 unidades.			
2.14	80	Pacote	Fraldas descartáveis Geriátrica. Composição: Polipropileno, Polietileno, Fibras de Celulose, Polímeros superabsorventes, Fios de Elastano, Adesivos Termoplásticos e Fitas Adesivas. Validade 3 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. – Tamanho: Extra Grande (acima de 90 kg) embalagem com 7 Unidades.			
2.15	400	Fardo	Papel higiênico folha dupla picotado de alta qualidade rolo com 30 metros de comprimento por 10 cm de largura, composto por 100% de fibras virgens. Deverá conter o prazo de validade na embalagem e vir acondicionado em pacotes com 4 unidades e reembalado			



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

			em fardos totalizando 64 rolos composição fibrosa, de acordo com a NBR NM ISSO 536:2000.			
2.16	700	Unid.	Papel toalha multiuso, folha dupla de alta qualidade, picotada, gofrada, gramatura mínima de 42g/m ² , 100% celulose, na cor branca, tamanho 20 cm X 22 cm, embalado em pacotes com 2 rolos, contendo 120 toalhas. Embalagem devidamente identificada com informações sobre produto, fabricante, entre outras informações.			
2.17	100	Pacote	Guardanapo confeccionado em papel absorvente, folha simples, medindo 22 x 33 cm, sendo pacotes com 50 unidades cada, guardanapo de papel folha simples 100% de fibras celulósicas na cor branca, na embalagem deverá constar data de fabricação e nome do fabricante.			
2.18	300	Unid	Papel interfolhado 22,5 x 22,5cm, na cor branca, fabricado com 100% de celulose virgem, embalado em fardo contendo 1000 folhas, deverá estar impresso na embalagem, todas as informações do produto inclusive sua composição.			
Valor Total do Item 2: R\$ _____ (_____)						

ITEM 3 – PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Sub-Item	Qtdd. Estimada	Med.	Especificação do Material/Produto	Marca/Fabricante	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
3.1	100	Maço	Fósforo composto de clorato de potássio aglutinantes, medindo aproximadamente 5 cm cada palito, embalados em caixinhas contendo 40 palitos e reembalados em maços com 10 caixinhas. Embalagem contendo informações sobre o produto.			
3.2	1.000	Unid	Papel alumínio, medindo 45 cm de largura x 7,5m de comprimento, produto de acordo com ABNT 14.761, esterilizado, com certificado ISO 9002, embalado individualmente em saco plástico contendo informações.			
3.3	80	Rolo	Filme plástico para embalar alimentos, composto de PVC transparente, medindo: 28 cm x 15 metros.			
3.4	80	Rolo	Bobina picotada transparente – medindo 25 x 35 cm, em polietileno, contendo 500 sacos.			
3.5	800	Caixa	Filtro de papel para café, tamanho n° 103, produzido em material 100% celulose, na cor branca, com microfuros e costura dupla o que			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

			torna o filtro mais resistente. Embalado em caixa de papelão contendo 40 unidades, a embalagem deve conter informações sobre o produto, instruções de uso e demais informações.			
3.6	300	Pacote	Saco plástico para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas virgens, reforçado, tamanho de 39 cm x 58 cm, espessura mínima de 0,10mm (0,05mm por parede), capacidade volumétrica de 20 litros, capacidade nominal 3 kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2002.			
3.7	200	Pacote	Saco plástico para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas virgens, reforçado, tamanho de 63 cm x 80 cm, espessura mínima de 0,12mm (0,06mm por parede), capacidade volumétrica de 60 litros, capacidade nominal 10kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2002.			
3.8	500	Pacote	Saco plástico para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas virgens, reforçado, tamanho de 75 cm x 105 cm, espessura mínima de 0,16 mm (0,08mm por parede), capacidade volumétrica de 100 litros, capacidade nominal 20 kg, tipo domiciliar, com			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

			solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2002.			
3.9	100	Pacote	Saco plástico para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas virgens, reforçado, tamanho de 90 cm x 120 cm, espessura mínima de 0,20 mm (0,20 mm por parede), capacidade volumétrica de 200 litros, capacidade nominal 40 kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2002.			
3.10	80	Pacote	Saco plástico para coleta de resíduos de serviços da saúde, com capacidade de 40 litros, reforçado, na cor branco leitoso, com impressão de simbologia da subclasse 6.2 da ABNT NBR 7500 em uma das faces, com descrição nominal em litros, confeccionado em resina termoplástica virgem, nas dimensões de 59 cm de largura x 62 cm de comprimento conforme NBR 9190, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. O produto deverá vir embalado em pacotes contendo 100 unidades de acordo com a praxe do fabricante, constando externamente em cada saco etiqueta com dados de identificação, nº de lote, procedência, químico responsável e número de registro no inistério da Saúde. Os			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

			sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2.002.			
3.11	100	Caixa	Copo plástico descartável confeccionado com resinas termoplásticas virgem (PP), material atóxico, de cor branca opaca, ideal para café, capacidade total de 80 ml, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa mínima de 0,75g para cada copo conforme norma ABNT 14.865-02, o copo deve ter resistência a compressão lateral de no mínimo 1,63n conforme norma ABNT 14.865-02. Embalados em caixa de papelão contendo 3.000 unidades (30 mangas com 100 copos cada), na caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressa na caixa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma.			
3.12	200	Caixa	Copo plástico descartável confeccionado com resinas termoplásticas 100% virgem (PP), material atóxico, de cor branca opaca, ideal para água ou refrigerante, capacidade total de 180ml, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa mínima de 1,98g para cada copo conforme norma ABNT 14.865-02, o copo deve ter resistência a compressão lateral de no mínimo 0,85n conforme norma ABNT 14.865-02. Embalados em caixa de papelão contendo 2.500 unidades (25			



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

			mangas com 100 copos cada), na caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressa na caixa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma.			
3.13	4.000	Unid.	Saco plástico: tamanho 4 cm de largura X 23 cm de comprimento (tipo para gelinho). Contendo 1.000 por embalagem.			
3.14	100	Par	Bota de borracha, cano médio, na cor branca, com solado antiderrapante, forrada internamente – numeração variada.			
3.15	100	Unid.	Avental de Cozinha, confeccionado em pano e com forro em PVC, medindo 0,46cm x 0,70cm.			
3.16	50	Pacote	Touca descartável sanfonada 100% TNT, com elástico em todo o perímetro da touca, registro na ANVISA pacote com 100 unidades.			
3.17	50	Pacote	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8 cm. Pacote com 12 unidades.			
3.18	30	Unid.	Mangueira para jardim, com bico dosador; nota: espessura mínima da parede 2,5mm., comprimento 30m.			
3.19	200	Unid.	Mamadeira em plástico rígido, formato arredondado, com bico em látex, graduada em alto relevo, com tampa; capacidade 240 ml.			
3.20	20	Unid.	Escova para limpeza de mamadeira: tipo redonda, base de arame galvanizado; com cerdas 100% polipropileno, medindo 15 cm; Cabo de arame duplo retorcido e ferro galvanizado, medindo 15 cm; mínimo de 30 cerdas por tufo.			
3.21	80	Embal.	Pilha alcalina pequena AA embalagem com 2 unidades.			
3.22	50	Embal.	Pilha alcalina palito AAA embalagem com 2 unidades			
3.23	20	Embal.	Pilha media embalagem com 2 unidades.			
3.24	30	Embal.	Pilha grande embalagem com 2 unidades.			
3.25	500	Frasco	Inseticida a base de água como solvente, eficaz contra mosquitos, mosca, pernilongos, baratas e o mosquito da dengue, sem CFC, composição básica de ativos, solventes e emulsificantes, antioxidante, conservante, veiculo e propelene, com ativo de deltametrina 0,019% (p/p), tetrametina 0,0835% (p/p), esbiotrina 0,179% (p/p). Validade mínima do			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

			produto 24 meses.			
3.26	20	Unid	Desentupidor de pia primeira qualidade, com bocal feito em material de borracha resistente, liso ou sanfonado, medindo aproximadamente 11cm de diâmetro e altura aproximada de 18 cm.			
3.27	250	Caixa	Luva de Látex para procedimentos não cirúrgicos descartável: Anatômicas, Superfície lisa, Levemente talcadas, Não estéreis, Ambidestras, este produto contém látex de borracha natural. Contém 50 pares			
3.28	50	Unid.	Acendedores - Isqueiro de bolso, de boa qualidade, clássico, especificações de segurança ISSO 9994			
3.29	300	Unid.	Chupeta - aro em policarbonato, bico em silicone, de boa qualidade.			
3.30	80	Unid	Filtro permanente para Café: confeccionado em TNT, aro injetado em POLIPROPILENO NATURAL (PP), sendo o aro do filtro injetado diretamente no TNT evitando assim a formação de resíduos tornando a limpeza mais simples e de boa qualidade.			
3.31	300	Unid	Bico de mamadeira de boa qualidade (maiores de 6 meses). Composição: silicone (Cristal)			
3.32	50	Unid.	Varal de Aço revestido em PVC/PP – medindo 15 metros cada.			
3.33	50	Unid.	Reservatório – Dispenser para saboneteira (sabonete Líquido)			
3.34	100	Unid.	Lima para enxada de 1ª qualidade			
Valor Total do Item 3: R\$				()		

SOMATÓRIA GERAL:- R\$ _____ ()

CONTRATANTE

CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/14

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

PROPOSTA COMERCIAL

Ao
Senhor Pregoeiro
Pregão Presencial nº 002/14
Processo Licitatório nº 007/14
Edital nº 008/14
Prefeitura Municipal de Trabiju

Validade da Proposta: 120 dias, contados da abertura deste certame.

Declaro que nos preços mantidos nesta proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita compra e venda do objeto desta licitação.

Declaro estar ciente de que a Prefeitura Municipal de Trabiju não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta.

Declaro que os materiais de limpeza, de higiene pessoal e produtos descartáveis serão entregues no Município de Trabiju, no Departamento de Compras ou onde este indicar, de forma parcelada, diária, semanal e/ou mensalmente, de acordo com a necessidade e conveniência pública, a contar da assinatura do contrato e da expedição da requisição de entrega.

Declaro estar ciente de que está vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

Declaro estar ciente de que está vedada a sub-contratação total ou parcial do objeto, pela contratada a outra empresa e a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato, bem como que a minha participação nesta licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão às condições do Edital de Convocação e seus anexos.

ITEM 1 – MATERIAIS DE LIMPEZA

Sub-Item	Qtdd. Estimada	Med.	Especificação do Material/Produto	Marca/Fabricante	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1.1	5.000	Frasco	Água sanitária: solução aquosa, composta de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5%, contendo 1 litro de solução. Produto conforme portaria da			



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

			ANVISA/MS 89, com validade mínima de 06 (seis) meses.			
1.2	600	Frasco	Álcool etílico hidratado 92,8° INPM, especialmente indicado para limpeza. Constar no rótulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do INMETRO, data de fabricação e validade, número do INOR. Deverá constar no frasco a informação de inflamável – frasco 01 litro			
1.3	3.000	Frasco	Desinfetante com ação bactericida e fungicida, com princípio ativo de cloreto de alquil amido propil dimetil benzil amônio / cloreto de dialquil dimetil amônio a 0,45%, tensoativos não-íonicos, conservante, opalescente, corante, perfume e água deionizada, embalado em frasco plástico com tampa de rosca contendo 2 litros, devidamente rotulada conforme praxe do fabricante. Registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA.			
1.4	3.000	Frasco	Limpa alumínio, contendo em sua composição: ácido inistério, ácido muriático e dodeclibonzeno sulfonato de sódio. Rótulo contendo informações do produto e precauções – frasco de 500 ml			
1.5	5.000	Frasco	Detergente líquido neutro, PH de 7,0 a 8,0, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com tensoativo biodegradável. Embalado em frasco plástico contendo 500ml, devidamente identificado com rótulo contendo informações do produto, fabricante e demais informações necessárias. Registro ou notificação do produto na ANVISA e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA.			
1.6	200	Frasco	Cera líquida verde, composição: parafina, cera de carnaúba emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume, água, corante. Frasco de 750 ml. Notificação do produto na ANVISA/MS, validade de no mínimo 24 meses.			
1.7	300	Frasco	Cera líquida incolor, que possua secagem rápida em sua formulação e com ação anti derrapante. Deverá constar no rótulo indicação de tipos de piso; modo de usar; precauções;			



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

			notificação do produto na ANVISA/MS; validade de no mínimo 24 meses. Composição contendo: plastificante, carnaúba, dispersão acrílica metalizada, tensoativos in iônicos, coadjuvante, alcalinizante – frasco de 750 ml			
1.8	10	Galão	Removedor de ceras de alta performance, com diluição de até 1 parte do produto para 4 partes de água, produto a base de água, hidrotopo, alcalinizantes, solventes e corantes, concentração do produto entre 21 e 24, embalagem contendo 5 litros. Produto devidamente identificado com rotulo contendo informações sobre o produto, fabricante, modo de usar, precauções, validade mínima de 3 anos, registro ou notificação do produto na ANVISA.			
1.9	200	Pacote	Sabão em barra neutro glicerinado, PH de 9,0 a 11,0, a base de sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina agente anti-redepositante e água. Embalado em pacote de plástico contendo 05 unidades, sendo que cada unidade deve pesar no mínimo 200g. Pacote devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante e modo de usar e demais informações.			
1.10	1.000	Caixa	Sabão em pó para lavagem de roupas, com tensoativos biodegradáveis, a base de tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvante, branqueador óptico, corante, enzimas, agente anti-redepositante, fragrância e água, com componente ativo de linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com matéria ativa aniônica mínima de 11,00, as informações sobre o produto e fabricante deverão ser gravadas na embalagem.			
1.11	100	Frasco	Lustra moveis com silicone e sem solvente respeitando o meio ambiente, fragrância lavanda, composto de emulsão de cera, silicone, espessante, coadjuvante, preservante, essência e água, embalado em frasco plástico contendo 200ml, com tampa flip-top, validade mínima de 36 meses, devidamente identificado com rotulo contendo informações sobre modo de usar, precauções, composição, cuidados, numero do CEATOX e dados do fabricante.			



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

1.12	50	Frasco	Saponáceo em pó com detergente e cloro composto de tensoativo aniônico, com ingrediente ativo de dicloroisocianurato de sódio, composição básica de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência, com tensoativos biodegradáveis, embalado em frasco plástico contendo 300g, com tampa abre e fecha, com rotulo contendo informações sobre o produto e fabricante.			
1.13	100	Frasco	Limpa vidros composto de dodecil benzeno sulfonado de sódio, umectante, estabilizante, solvente, corante, butilglicol, sequestrante e veículo, acondicionado em frasco plástico de 500 ml, devidamente identificado, contendo informações sobre o produto, fabricante, precauções e modo de usar.			
1.14	3.000	Frasco	Limpador de uso geral, PH entre 7,0 – 8,0, com brilho sem embaçar, composto de lauril sulfato de sódio, coadjuvante, álcool etílico a 0,94% INPM, perfume e água, densidade mínima de 0,90g/ml, embalado em frasco plástico contendo 500ml, com tampa tipo flip-top, devidamente identificado, contendo informações sobre o produto, fabricante, precauções e modo de usar.			
1.15	400	Galão	Amaciante de roupas, perfume suave, para inistério e amaciamento de tecidos em fibras inistério ou naturais, aromatizados, com inistério e inistério o inist de quartenario de inist 1%, ph do produto puro 3,0 a 6,0 – galão 02 litros.			
1.16	50	Balde	Cloro granulado (Dicloroisocianurato de Sódio 100%) para tratamento de água de piscina – balde de 10 kg. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade, numero do lote, registro do produto no MS e dados do fabricante			
1.17	30	Galão	Algicida de manutenção – Ingredientes ativos (1) cloreto de alquil dimetil amônio 50% a 4%; ingredientes ativos (2) sulfato cúprico penta hidratado a 7%; ingredientes inertes: água a 89%; finalidade: manutenção de água industrial ou de piscina. Galão de 5 lt.			
1.18	100	Pacote	Barrilha Leve, composição: carbonato de sódio 99%, sulfato de sódio 0,06%, ferro 0,005% e cloreto de sódio 0,44% - pacotes de 2 kg			



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

1.19	30	Galão	Clarificante e auxiliar de filtração para piscinas – aplicação: tratamento de águas turvas de piscinas; composição: cloreto básico de alumínio 26,4%, veículo 73,6%. Galão de 5 litros			
1.20	500	Unid	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio e grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.			
1.21	100	Unid	Escova oval feita em material sintético, com pigmentos e metal, designer no formato da mão, com cerdas de nylon com 2,2cm de altura cada, de primeira qualidade, com etiqueta de identificação, contendo informação sobre produto e demais informações.			
1.22	50	Unid	Vassoura higiênica para limpeza de vaso sanitário, com cerdas sintéticas de primeira qualidade, com fixação firme e resistente junto ao cabo. Cabo com aproximadamente 18 cm.			
1.23	1.200	Unid	Espunja de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, de primeira qualidade, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60 g.			
1.24	3.000	Unid.	Espunja dupla face multiuso, composta de espuma de poliuretano amarela para limpeza de superfícies delicadas e fibra sintética com abrasivos para limpeza mais difíceis, medidas mínimas 110mm x 75mm x 20mm, Com ação antibactérias que combate o desenvolvimento e proliferação de germes e bactérias na esponja, na embalagem deverá ser gravado informações sobre o produto			
1.25	1.000	Und.	Espunja para banho, dermatologicamente testada, composta por: espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética mineral, medindo aproximadamente 14 cm x 6,5 cm.			
1.26	200	Unid	Rodo de madeira para limpeza, com base medindo 40 cm, com lâmina de borracha dupla, cabo de madeira revestido com plástico medindo 1,20 metros, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trincas. As lâminas de borracha devem medir no mínimo 40 cm e deve estar adequadamente fixada na base.			
1.27	100	Unid	Rodo de madeira para limpeza, com base medindo 60 cm, com lâmina de			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

			borracha dupla, cabo de madeira revestido com plástico medindo 1,20 metros, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trincas. As lâminas de borracha devem medir no mínimo 60cm e deve estar adequadamente fixada na base.			
1.28	30	Unid.	Rodo em alumínio profissional, tamanho aproximado de 60 cm, com cabo em alumínio. Apenas a base com capacidade de utilização do cabo em alumínio separadamente.			
1.29	50	Unid.	Pá para lixo plástica, medindo 20 cm x 20 cm aproximadamente, cabo de madeira revestido de plástico medindo aproximadamente 70cm. Produto de boa qualidade, devidamente identificado com etiqueta do fabricante.			
1.30	50	Unid.	Pá de Lixo plástica com cabo revestido de plástico longo de 80 cm, medindo 26,5X27X13,5cm.			
1.31	50	Unid.	Vassoura de pelo natural, para uso interno, com base de madeira medindo 25 cm, cerdas de pelo animal fixadas bem firmes junto a base, com cabo de madeira revestido com plástico, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.			
1.32	70	Unid.	Cesto para lixo em material plástico de polipropileno ou polietileno resistente, cesto de lixo redondo, telado, capacidade para 12 litros, medidas de 278 mm de altura x 257 mm de comprimento, devidamente identificada através de etiqueta.			
1.33	50	Unid.	Cesto de lixo com tampa, capacidade para 20 litros, confeccionado em material plástico polipropileno (PP), não vazado, medidas aproximadas: 24 cm de diâmetro x 28,5 cm de altura.			
1.34	30	Unid.	Cesto de lixo com tampa, capacidade para 60 litros, confeccionado em material plástico polipropileno (PP), não vazado, medidas aproximadas: 0,50 m. altura, 0,41 m. de diâmetro e 0,33 m. de fundo.			
1.35	100	Unid.	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 20 litros, nas medidas de 330 mm de altura x 345mm de diâmetro/comprimento, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

1.36	100		Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 12 litros, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.			
1.37	300	Unid	Pano de prato confeccionado em tecido de 100% algodão, alvejado uniformemente, tamanho aproximado 70 cm x 50 cm, pano liso sem estampa, com bainha, devidamente identificado através de etiqueta contendo todas as informações necessárias sobre o produto e fabricante.			
1.38	1.000	Unid	Pano para chão confeccionado em tecido de 100% algodão, alvejado uniformemente, tamanho aproximado 65 x 44cm, costurado/fechado tipo saco, devidamente identificado através de etiqueta contendo todas as informações necessárias sobre o produto e fabricante.			
1.39	100	Unid.	Flanela para limpeza, confeccionado em pano de algodão flanelado, na cor laranja, nas medidas aproximadas de 30 cm x 40 cm. Embaladas individualmente com etiqueta de identificação contendo informações sobre o produto e fabricante.			
1.40	300	Frasco	Álcool etílico hidratado em gel 70%; indicado para assepsia complementar das mãos após a lavagem com sabonete. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade e o número do lote, frasco de 500 ml. Registro no MS			
1.41	30	Frasco	Sanitizante para higienização de hortifrutí, produto altamente eficiente para a lavagem e a desinfecção de legumes, verduras e frutas. Frasco de 1 lt.			
1.42	600	Unid.	Vassoura de palha para uso externo, reforçada e resistente com cerdas naturais selecionadas isentas de capim, com aproximadamente 35 cm de largura no leque e 50 cm de altura, com cabo de madeira revestido de plástico, cerdas amarradas com 3 fios de arame formando um conjunto.			
1.43	1.000	Unid.	Vassoura de Nylon para uso interno, com cabo de madeira revestido com plástico. Material utilizado na confecção: PP, PET e METAL.			
1.44	200	Unid.	Desodorizador sanitário. Embalado em celofane a prova de vazamento Aspecto físico: tablete sólido de 35g,			



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

			com ação bacteriostática e aromatizante e suporte plástico. Prazo de validade de no mínimo 6 meses, contados da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/MS.			
1.45	500	Unid.	Palha de aço do tipo carbono, nº.01, para limpeza/brilho; embalada em pacote plástico contendo uma unidade.			
1.46	30	Unid.	Espanador de pó – de pena, médio, com 40 cm de pena e 60 cm de cabo.			
1.47	50	Unid.	Rodinho para pia: Cabo de polipropileno de alta densidade recoberto parcialmente com borracha de polímero termoplástico, com base de borracha flexível. • Dimensões (LxAxP): 16 x 25 x 2,9 cm			
1.48	30	Balde	Pasta (sabão) mecânica: Aglutinante, tensoativo, surfactante, bacteriostático, veículo fragrância, saponificante, umectante, corante, neutralizante e óleos vegetais. a pasta mecânica é um creme para limpeza das mãos e remove com facilidade sujeiras pesadas de óleos e graxas, não provocando irritações e nem ressecamento da pele. Esse material, por ser biodegradável, evita o entupimento das tubulações nas pias dos banheiros onde é utilizado. Embalagem 3,2 kgs.			
Valor Total do Item 1: R\$ _____ (_____)						

ITEM 2 – MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL						
Sub-Item	Qtdd. Estimada	Méd.	Especificação do Material/Produto	Marca/Fabricante	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
2.1	1.000	Unid.	Sabonete em barra cremoso, 90g. Na embalagem deverá conter informações sobre o produto, fabricante data de fabricação e validade. Registro e/ou notificação do produto na ANVISA.			
2.2	600	Unid.	Sabonete em barra infantil, peso 90 g, testado dermatologicamente, à base de sodium soap, aqua, parfun, sodium chloride, glycerin, tetrasodium EDTA, BHT avena e demais substâncias permitidas. Registro e/ou notificação do produto na ANVISA.			
2.3	200	Galão	Sabonete líquido cremoso (ph neutro entre 6.0 e 7.0), glicerinado, fragrância suave, perolado, com substancias emolientes, para higiene das mãos e rosto – galão de 05 litros.			
2.4	100	Caixa	Haste flexível, tipo cotonete para limpeza e inisté pessoal, com ponta			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

			de algodão hidrófilo, polipropileno, solução antimicrobiana e hidrometilcelulose. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Prazo de validade de no mínimo de 6 meses, produto notificado na ANVISA/MS. Medindo aproximadamente 8 cm. Caixa com 75 unidades.			
2.5	150	Unid.	Lenço umedecido para higienização e remoção de impurezas nas trocas de fraldas, embalado em pote contendo 450 unidades, devidamente identificado através do rótulo, contendo informações sobre o produto e o fabricante, sem álcool etílico.			
2.6	400	Unid.	Condicionador infantil, embalagem 350 ml, para todos os tipos de cabelos, sem embaraço, para uso diário, fórmula clinicamente testada, balanceado, propriedades emolientes.			
2.7	400	Unid.	Shampoo infantil, para todos os tipos de cabelos, testado dermatologicamente, com agradável aroma composto de água, lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropil betaína, laurato de sorbimacrogol 80, cloreto de sódio, diestearato de polietilenoglicol, dietanolamida de ácidos graxos de coco, fragrância, mistura de metil isotiazolinona e metil cloro isotiazolinona, ácido cítrico e EDTA dissódico, embalado em frasco c/ 480 ml, devidamente identificado, com informações sobre o produto e fabricante, registro e/ou notificação do produto na ANVISA.			
2.8	100	Unid.	Shampoo neutro, frasco 350 ml, todos os tipos de cabelo fórmula clinicamente testado, PH neutro, balanceado, para uso diário.			
2.9	5.000	Unid.	Fralda descartável infantil, tamanho G (de 9 a 12 Kg), confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com gel, adesivo para fixação, fita reposicionável e elástico nas pernas.			
2.10	15.000	Unid.	Fralda descartável infantil, tamanho XG (acima de 12 kg), confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com gel, adesivo para fixação, fita reposicionável e elástico nas pernas.			
2.11	2.000	Unid.	Fralda descartável infantil, tamanho XXG (acima de 13 kg), confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com gel,			



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

			adesivo para fixação, fita reposicionável e elástico nas pernas			
2.12	80	Pacote	Fraldas descartáveis Geriátrica. Composição: Polipropileno, Polietileno, Fibras de Celulose, Polímeros superabsorventes, Fios de Elastano, Adesivos Termoplásticos e Fitas Adesivas. Validade 3 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. – Tamanhos: Médio (40 a 70 kg) embalagem com 10 unidades.			
2.13	300	Pacote	Fraldas descartáveis Geriátrica. Composição: Polipropileno, Polietileno, Fibras de Celulose, Polímeros superabsorventes, Fios de Elastano, Adesivos Termoplásticos e Fitas Adesivas. Validade 3 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. – Tamanho: Grande (70 a 90 kg) embalagem com 08 unidades.			
2.14	80	Pacote	Fraldas descartáveis Geriátrica. Composição: Polipropileno, Polietileno, Fibras de Celulose, Polímeros superabsorventes, Fios de Elastano, Adesivos Termoplásticos e Fitas Adesivas. Validade 3 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. – Tamanho: Extra Grande (acima de 90 kg) embalagem com 7 Unidades.			
2.15	400	Fardo	Papel higiênico folha dupla picotado de alta qualidade rolo com 30 metros de comprimento por 10 cm de largura, composto por 100% de fibras virgens. Deverá conter o prazo de validade na embalagem e vir acondicionado em pacotes com 4 unidades e reembalado em fardos totalizando 64 rolos composição fibrosa, de acordo com a NBR NM ISSO 536:2000.			
2.16	700	Unid.	Papel toalha multiuso, folha dupla de alta qualidade, picotada, gofrada, gramatura mínima de 42g/m ² , 100% celulose, na cor branca, tamanho 20 cm X 22 cm, embalado em pacotes com 2 rolos, contendo 120 toalhas. Embalagem devidamente identificada com informações sobre produto, fabricante, entre outras informações.			
2.17	100	Pacote	Guardanapo confeccionado em papel absorvente, folha simples, medindo 22 x 33 cm, sendo pacotes com 50 unidades cada, guardanapo de papel folha simples 100% de fibras celulósicas na cor branca, na embalagem deverá constar data de fabricação e nome do fabricante.			
2.18	300	Unid	Papel interfolhado 22,5 x 22,5cm, na cor branca, fabricado com 100% de			



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

			celulose virgem, embalado em fardo contendo 1000 folhas, deverá estar impresso na embalagem, todas as informações do produto inclusive sua composição.			
Valor Total do Item 2: R\$ _____ (_____)						

ITEM 3 – PRODUTOS DESCARTÁVEIS						
Sub-Item	Qtdd. Estimada	Med.	Especificação do Material/Produto	Marca/Fabricante	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
3.1	100	Maço	Fósforo composto de clorato de potássio aglutinantes, medindo aproximadamente 5 cm cada palito, embalados em caixinhas contendo 40 palitos e reembalados em maços com 10 caixinhas. Embalagem contendo informações sobre o produto.			
3.2	1.000	Unid	Papel alumínio, medindo 45 cm de largura x 7,5m de comprimento, produto de acordo com ABNT 14.761, esterilizado, com certificado ISO 9002, embalado individualmente em saco plástico contendo informações.			
3.3	80	Rolo	Filme plástico para embalar alimentos, composto de PVC transparente, medindo: 28 cm x 15 metros.			
3.4	80	Rolo	Bobina picotada transparente – medindo 25 x 35 cm, em polietileno, contendo 500 sacos.			
3.5	800	Caixa	Filtro de papel para café, tamanho nº 103, produzido em material 100% celulose, na cor branca, com microfuros e costura dupla o que torna o filtro mais resistente. Embalado em caixa de papelão contendo 40 unidades, a embalagem deve conter informações sobre o produto, instruções de uso e demais informações.			
3.6	300	Pacote	Saco plástico para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas virgens, reforçado, tamanho de 39 cm x 58 cm, espessura mínima de 0,10mm (0,05mm por parede), capacidade volumétrica de 20 litros, capacidade nominal 3 kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

			unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2002.			
3.7	200	Pacote	Saco plástico para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas virgens, reforçado, tamanho de 63 cm x 80 cm, espessura mínima de 0,12mm (0,06mm por parede), capacidade volumétrica de 60 litros, capacidade nominal 10kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2002.			
3.8	500	Pacote	Saco plástico para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas virgens, reforçado, tamanho de 75 cm x 105 cm, espessura mínima de 0,16 mm (0,08mm por parede), capacidade volumétrica de 100 litros, capacidade nominal 20 kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2002.			
3.9	100	Pacote	Saco plástico para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas virgens, reforçado, tamanho de 90 cm x 120 cm, espessura mínima de 0,20 mm (0,20 mm por parede), capacidade volumétrica de 200 litros, capacidade nominal 40 kg, tipo domiciliar, com			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

			solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2002.			
3.10	80	Pacote	Saco plástico para coleta de resíduos de serviços da saúde, com capacidade de 40 litros, reforçado, na cor branco leitoso, com impressão de simbologia da subclasse 6.2 da ABNT NBR 7500 em uma das faces, com descrição nominal em litros, confeccionado em resina termoplástica virgem, nas dimensões de 59 cm de largura x 62 cm de comprimento conforme NBR 9190, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. O produto deverá vir embalado em pacotes contendo 100 unidades de acordo com a praxe do fabricante, constando externamente em cada saco etiqueta com dados de identificação, nº de lote, procedência, químico responsável e número de registro no Ministério da Saúde. Os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2002.			
3.11	100	Caixa	Copo plástico descartável confeccionado com resinas termoplásticas virgem (PP), material atóxico, de cor branca opaca, ideal para café, capacidade total de 80 ml, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa mínima de 0,75g para cada copo conforme norma			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

			ABNT 14.865-02, o copo deve ter resistência a compressão lateral de no mínimo 1,63n conforme norma ABNT 14.865-02. Embalados em caixa de papelão contendo 3.000 unidades (30 mangas com 100 copos cada), na caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressa na caixa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma.			
3.12	200	Caixa	Copo plástico descartável confeccionado com resinas termoplásticas 100% virgem (PP), material atóxico, de cor branca opaca, ideal para água ou refrigerante, capacidade total de 180ml, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa mínima de 1,98g para cada copo conforme norma ABNT 14.865-02, o copo deve ter resistência a compressão lateral de no mínimo 0,85n conforme norma ABNT 14.865-02. Embalados em caixa de papelão contendo 2.500 unidades (25 mangas com 100 copos cada), na caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressa na caixa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma.			
3.13	4.000	Unid.	Saco plástico: tamanho 4 cm de largura X 23 cm de comprimento (tipo para gelinho). Contendo 1.000 por embalagem.			
3.14	100	Par	Bota de borracha, cano médio, na cor branca, com solado antiderrapante, forrada internamente – numeração variada.			
3.15	100	Unid.	Avental de Cozinha, confeccionado em pano e com forro em PVC, medindo 0,46cm x 0,70cm.			
3.16	50	Pacote	Touca descartável sanfonada 100% TNT, com elástico em todo o perímetro da touca, registro na			



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

			ANVISA pacote com 100 unidades.			
3.17	50	Pacote	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8 cm. Pacote com 12 unidades.			
3.18	30	Unid.	Mangueira para jardim, com bico dosador; nota: espessura mínima da parede 2,5mm., comprimento 30m.			
3.19	200	Unid.	Mamadeira em plástico rígido, formato arredondado, com bico em látex, graduada em alto relevo, com tampa; capacidade 240 ml.			
3.20	20	Unid.	Escova para limpeza de mamadeira: tipo redonda, base de arame galvanizado; com cerdas 100% polipropileno, medindo 15 cm; Cabo de arame duplo retorcido e ferro galvanizado, medindo 15 cm; mínimo de 30 cerdas por tufo.			
3.21	80	Embal.	Pilha alcalina pequena AA embalagem com 2 unidades.			
3.22	50	Embal.	Pilha alcalina palito AAA embalagem com 2 unidades			
3.23	20	Embal.	Pilha media embalagem com 2 unidades.			
3.24	30	Embal.	Pilha grande embalagem com 2 unidades.			
3.25	500	Frasco	Inseticida a base de água como solvente, eficaz contra mosquitos, mosca, pernilongos, baratas e o mosquito da dengue, sem CFC, composição básica de ativos, solventes e emulsificantes, antioxidante, conservante, veiculo e propelene, com ativo de deltametrina 0,019% (p/p), tetrametina 0,0835% (p/p), esbiotrina 0,179% (p/p). Validade mínima do produto 24 meses.			
3.26	20	Unid	Desentupidor de pia primeira qualidade, com bocal feito em material de borracha resistente, liso ou sanfonado, medindo aproximadamente 11cm de diâmetro e altura aproximada de 18 cm.			
3.27	250	Caixa	Luva de Látex para procedimentos não cirúrgicos descartável: Anatômicas, Superfície lisa, Levemente talcadas, Não estéreis, Ambidestras, este produto contém látex de borracha natural. Contém 50 pares			
3.28	50	Unid.	Acendedores - Isqueiro de bolso, de boa qualidade, clássico, especificações de segurança ISSO 9994			
3.29	300	Unid.	Chupeta - aro em policarbonato, bico em silicone, de boa qualidade.			
3.30	80	Unid	Filtro permanente para Café: confeccionado em TNT, aro injetado em POLIPROPILENO NATURAL (PP), sendo o aro do filtro injetado			



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

			diretamente no TNT evitando assim a formação de resíduos tornando a limpeza mais simples e de boa qualidade.			
3.31	300	Unid	Bico de mamadeira de boa qualidade (maiores de 6 meses). Composição: silicone (Cristal)			
3.32	50	Unid.	Varal de Aço revestido em PVC/PP – medindo 15 metros cada.			
3.33	50	Unid.	Reservatório – Dispenser para saboneteira (sabonete Líquido)			
3.34	100	Unid.	Lima para enxada de 1ª qualidade			
Valor Total do Item 3: R\$ _____ (_____)						

SOMATÓRIA GERAL (ITENS 01 + 02 + 03) - R\$ _____ (_____)

_____, __ de _____ de 2.014.

Nome da Empresa Licitante
Assinatura do Representante legal
Carimbo do CNPJ ou nº CNPJ